

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES



PREFEITA
Rosinha Garotinho
VICE-PREFEITO
Francisco Arthur de S. Oliveira

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

- Secretaria Municipal de Governo**
Suledil Bernardino da Silva
- Procuradoria Geral do Município**
Matheus da Silva José
- Secretaria Municipal de Fazenda**
Walter Jobe
- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo**
Wainer Teixeira de Castro
- Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Infraestrutura**
Edilson Peixoto Gomes
- Secretaria Municipal de Saúde**
Francisco Arthur de Souza Oliveira
- Secretaria Municipal de Defesa Civil**
Henrique Oliveira
- Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes**
Marinéa Abude de Cerqueira Martins
- Secretaria Municipal de Agricultura**
Luiz Eduardo de Campos Crespo
- Secretaria Municipal de Trabalho e Renda**
Joliza Rangel Abreu
- Secretaria Municipal da Família e Assistência Social**
Geraldo Augusto Pinto Venâncio
- Secretaria Municipal de Controle Orçamentário e Auditoria**
Vanessa Tavares Rangel Prestes
- Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas**
Fábio Augusto Viana Ribeiro
- Secretaria Municipal de Comunicação Social**
Mauro José da Silva
- Secretaria Municipal de Limpeza Pública, Praças e Jardins**
Jorge Ribeiro Rangel
- Secretaria Municipal de Justiça e Assistência Judiciária**
Gilmar Barbosa Lemos
- Secretaria Municipal de Meio Ambiente**
Zacarias Albuquerque Oliveira
- Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor (Procon)**
Rosângela Ribeiro da Silva Tavares
- Secretaria Municipal de Paz e Defesa Social**
Francisco José Pereira Melo
- Secretaria Municipal de Petróleo, Energias Alternativas e Inovação Tecnológica**
Marcelo Neves Barreto
- Secretaria Municipal de Relações Institucionais**
Francisco de Assis Pessanha
- Secretaria Municipal de Pesca e Aquicultura**
Carlos Henrique Costa de Souza (Interino)
- Secretaria Municipal dos Direitos do Idoso**
Gilson de Souza Gomes
- Assessoria Particular**
Débora Felipe de Souza Batista

www.campos.rj.gov.br

SUMÁRIO

Atos da Prefeitura.....	1
Despachos da Prefeitura.....	...
Atos do Vice-Prefeito.....	...
Despachos do Vice-Prefeito.....	...
Procuradoria Geral do Município.....	...
Secretaria Municipal de Governo.....	2
Assessoria Particular.....	...
Secretaria de Comunicação Social.....	...
ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO	
(Coordenadorias e Secretarias Municipais)	
Fazenda.....	...
Administração e Gestão de Pessoas.....	2
Controle Orçamentário e Auditoria.....	...
Desenvolvimento Econômico e Turismo.....	3
Agricultura.....	...
Trabalho e Renda.....	...
Defesa do Consumidor (Procon).....	...
Saúde.....	9
Defesa Civil.....	...
Família e Assistência Social.....	9
Educação, Cultura e Esportes.....	...
Justiça e Assistência Judiciária.....	...
Petróleo, Energias Alternativas e Inovação Tecnológica.....	...
Relações Institucionais.....	...
Pesca e Aquicultura.....	...
Direitos do Idoso.....	...
Paz e Defesa Social.....	9
Infraestrutura	
Obras, Urbanismo e Infraestrutura.....	...
Meio Ambiente.....	...
Limpeza Pública, Praças e Jardins.....	...
AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO	10
CÂMARA MUNICIPAL

Atos da Prefeitura

Decreto nº 84/2014

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

A Prefeita do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 6º, inciso II, da Lei Municipal (LOA) nº 8.532/2013, publicada em 02/01/2014 e com os artigos, 7º inciso I, 42 e 43 inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1o - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar, de verba orçamentária, no valor total de R\$11.059.645,00 (onze milhões, cinquenta e nove mil, seiscentos e quarenta e cinco reais), nas dotações referentes aos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

SUPLEMENTAÇÕES

100100 - SECRETARIA MUN.DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
10010 - GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCACAO	
2.12.306.0013.4477 - MERENDA ESCOLAR - ESCOLAS MUNICIPAIS- TERCEIRIZAÇÃO	
FONTE 0144 - NAT 339092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	481.645,00
TOTAL DA UG	481.645,00

390100 - SEC MUN PETROLEO,ENER ALT. E INOV TECNOLOGICA	
39010 - GAB. DO SECRET.PETROLEO,ENER ALT. E INOV.TECN	
1.04.122.0067.2002 - APOIO ADM. - SEC. DE PETRÓLEO, ENERG. ALTERN. E INOV. TEC	
FONTE 0144 - NAT 339014 - DIARIAS - CIVIL	7.000,00
TOTAL DA UG	7.000,00

210500 - COMPANHIA DESENV DO MUNICIPIO DE CAMPOS	
21050 - COMPANHIA DESENV DO MUNICIPIO DE CAMPOS	
1.23.691.0062.2266 - INTEGRAÇÃO PARA O DESENV. DO COMÉRCIO, DA INDÚSTRIA	
FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	30.000,00
TOTAL DA UG	30.000,00

270700 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
27070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
2.08.122.0067.4952 - APOIO ADM. - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
FONTE 0144 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	41.000,00
TOTAL DA UG	41.000,00

060100 - SECRETARIA MUNIC DE ADMINISTRACAO E GEST PESSOAS	
06010 - GABINETE DO SECRETARIO DE ADMINISTRACAO	
1.04.122.0067.2271 - APOIO ADMINISTRATIVO - SEC. DE ADM.E GESTÃO DE PESSOAS	
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	300.000,00
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	10.200.000,00
TOTAL DA UG	10.500.000,00

Art. 2o - O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulações nas dotações constantes nos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

ANULAÇÕES

100100 - SECRETARIA MUN.DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
10010 - GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCACAO	
2.12.306.0013.4690 - MERENDA ESCOLAR DE CRECHES MUNICIPAIS- TERCEIRIZAÇÃO	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	481.645,00
TOTAL DA UG	481.645,00

420100 - SECRETARIA MUN. DE DESENV ECONOMICO E TURISMO	
42010 - GAB. DO SECRET. DE DESENVOL. ECO. E PETROLEO	
1.04.122.0039.1144 - CARTILHA DO TURISMO	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	7.000,00
TOTAL DA UG	7.000,00

210500 - COMPANHIA DESENV DO MUNICIPIO DE CAMPOS	
21050 - COMPANHIA DESENV DO MUNICIPIO DE CAMPOS	
1.23.691.0062.2266 - INTEGRAÇÃO PARA O DESENV. DO COMÉRCIO, DA INDÚSTRIA	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	30.000,00
TOTAL DA UG	30.000,00

270700 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
27070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
2.08.125.0104.4350 - PROMOÇÃO E FORTALEC. DE REDES DE COOPERAÇÃO E EMPRE	
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
2.08.242.0009.4138 - BPC - BENEFÍCIO PRESTAÇÃO CONTINUADA NA ESCOLA	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	3.000,00
2.08.244.0009.4462 - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	
FONTE 0144 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	15.000,00
2.08.244.0072.4195 - ABRIGO POP DE RUA	
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
2.08.244.0105.4578 - ACOMPANHAM. AS FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS DO PROG. MORAR	
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
2.08.334.0104.3573 - IMPLANT. DO CENTRO DE ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA	
FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00
2.08.334.0104.4057 - INCLUSÃO PRODUTIVA	
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	9.000,00
2.08.482.0104.4058 - ASSENTAMENTOS E COMUNIDADES QUILOMBOLAS	
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
TOTAL DA UG	41.000,00

060100 - SECRETARIA MUNIC DE ADMINISTRACAO E GEST PESSOAS	
06010 - GABINETE DO SECRETARIO DE ADMINISTRACAO	
1.04.122.0067.1312 - GASTOS - PESSOAL/ENCARGOS ADMINIST. E IMPLANTAÇÃO	
FONTE 0144 - NAT 319004 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.500.000,00
TOTAL DA UG	10.500.000,00

Art. 3o - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 07 de abril de 2014

ROSINHA GAROTINHO
Prefeita

Id: 1657247

Portaria nº 870 /2014

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO a aprovação e classificação no Concurso Público realizado através do Edital nº006/2012, homologado através da portaria nº 1352/2012, publicada em 02 de julho de 2012.

CONSIDERANDO a impetração de Mandado de Segurança por **ROSEMERI GOMES DA SILVA MATOS**.

CONSIDERANDO decisão proferida pela 4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, nos autos do MS 0045587-89.2013.8.19.0000, para que a impetrante seja nomeada no cargo de Técnico em Enfermagem, previsto no edital do concurso público 006/2012, após cumpridas as demais etapas do concurso.

RESOLVE convocar e nomear ROSEMERI GOMES DA SILVA MATOS no cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM.

A mesma deverá comparecer na Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas para providências cabíveis portando os seguintes documentos:

- 01 foto colorida 3 x 4 recente;
- Carteira de Identidade;
- Carteira de Trabalho (cópia da parte da foto frente e verso);
- C.P.F. (incluindo do (a) cônjuge);
- Título de Eleitor com o comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral;

Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino.

Certidão de Casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

Certificado de Nascimento (filhos menores de 18 anos)

Cartão de Vacina dos filhos menores de 5 (cinco) anos;

Comprovante de Residência atual;

Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Estadual (Cartório Distribuidor);

Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Vara Federal (www.jfrj.jus.br);

Cartão PIS/PASEP;

Diploma/Certificado de conclusão equivalente ao cargo pretendido;

Certificado de especialização para o cumprimento do cargo pretendido;

Registro no respectivo Conselho com o devido comprovante de quitação da anuidade, nos casos legalmente previstos, estando com a situação regularizada junto ao Conselho.

Cartão que comprove o número da conta no Banco Santander.

Declaração de Acúmulo de Cargos, se houver, CONSTANDO CARGA HORÁRIA DISCRIMINADA (local de trabalho com a jornada realizada com dias da semana trabalhados, em papel timbrado e carimbado pelo responsável pelo órgão). Nos casos de pedido de exo-

neração. SOMENTE SERÁ ACEITO PARA EFEITO DE COMPROVAÇÃO, A PUBLICAÇÃO OFICIAL DO PEDIDO.

Cópia da última declaração de imposto de renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, ACOMPANHADA DO RESPECTIVO RECIBO DE ENTREGA e das atualizações e/ou complementações ou, no caso de o nomeado não ser declarante, apresentação de declaração de bens e valores firmada por ele próprio, em conformidade com o disposto no capítulo IV da Lei Federal nº 8.429/92.

Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 07 de Abril de 2014.

Rosinha Garotinho
- Prefeita Municipal -

Id: 1657235

Portaria Nº841/2014

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, designar, com base na Lei nº 8344/13 e Decreto nº 21/2014, **Renata Rodrigues da Silva Batista**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, o cargo em comissão de Diretor da EM Olímpio Honório de Almeida, Classificação "D", **Símbolo DAS-08**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 04 de abril de 2014.

Rosinha Garotinho
- Prefeita -

(Republicada por ter saído com incorreção)

Id: 1657204

Secretaria Municipal de Governo

Processos Despachados pela Senhora Prefeita Deferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral

PROC. Nº NOME

- 03452/12 Milton França Barros
- 17053/12 Engecamp Construções e Vendas Ltda - Sec. Fazenda
- 20628/12 João de Azevedo Tavares - Sec. Fazenda
- 24241/12 Liece Siqueira Costa - Sec. Fazenda
- 25134/12 Rudinei de Almeida Celestino - Sec. Fazenda
- 25227/12 Aristoteles Batista Rangel Filho - Sec. Fazenda
- 25347/12 Rosângela Pereira Rangel - Sec. Fazenda
- 25742/12 Magali Isabel Carvalho de Mato - Sec. Fazenda
- 26401/12 Salvadora Reis Sardinha - Sec. Fazenda
- 00409/13 João Marques dos Santos - Sec. Fazenda
- 00628/13 Andreza de Souza Coelho
- 01021/13 Amaro de Alvarenga Ribeiro - Sec. Fazenda
- 01051/13 Josenilda Porto Magalhães - Sec. Fazenda
- 01729/13 Denise Rena Haddad
- 02594/13 Elza Maciel Pessanha
- 04912/13 Guilherme Azevedo Queiroz - Sec. Fazenda
- 04914/13 Guilherme Azevedo Queiroz - Sec. Fazenda
- 04915/13 Guilherme Azevedo Queiroz - Sec. Fazenda
- 04916/13 Guilherme Azevedo Queiroz - Sec. Fazenda
- 04918/13 Guilherme Azevedo Queiroz - Sec. Fazenda
- 05235/13 Dawson Rangel Gomes
- 06795/13 Nat Pyerson Onório Pessanha - Sec. Fazenda
- 06839/13 Marta Maria Braga dos Santos
- 07143/13 Ivone Tinoco Mury Picanço
- 07863/13 Luis Ricardo Pessanha de Abreu
- 07966/13 Jorge Antonio da Silva Gonçalves
- 08115/13 Amarilis da Motta Caetano
- 08216/13 Edalva Palmeira Vaz de Souza
- 08234/13 Mery Lucy Barbosa Leal Melo
- 08245/13 Maria José Tavares Gomes Castro
- 08385/13 Vera Lucia Matos Cordeiro
- 08414/13 Claudia Marcia Moreira de Souza Soares
- 08493/13 Carla da Silva Gomes
- 08582/13 Lilia Alvarenga Neves
- 08599/13 Lisiana Pimentel de Oliveira
- 08861/13 Joselaine Cottini Lima
- 08895/13 Adriana Beatriz Angelo Monteiro dos Santos
- 08920/13 Olegário Ribeiro Pereira - Sec. Fazenda
- 09005/13 Emanuelle Souza de Oliveira
- 09013/13 Angela Maria Leite Gomes
- 09044/13 Liana Moreira Pimentel
- 09054/13 Douglas Alves de Souza
- 10163/13 Paulo Sergio Alves do Prado - Sec. Fazenda
- 10204/13 Nancy de Aquino - Sec. Fazenda
- 10783/13 Edelber da Costa Barbosa - Sec. Fazenda
- 11593/13 Sívio Campos Maciel - Sec. Fazenda
- 19690/13 Glaucio Ribeiro Pinto - Sec. Fazenda
- 19812/13 Aurelio Pacheco de Andrade - Sec. Fazenda
- 19733/13 Gizelda Mariano dos Santos - Sec. Fazenda
- 19813/13 Antonio Sergio Trindade de Lima - Sec. Fazenda
- 00031/14 Beatriz Monteiro Gomes
- 00154/13 Neuzia Maria Gomes Santos de Oliveira
- 00245/14 Raquel de Sá Mello
- 00355/14 Eduardo Augusto Erthal Pinto
- 00549/14 Claudia Márcia de Andrade Moreto
- 00651/14 Jean Maciel Barreto - Fund. Mun. Saúde
- 00670/14 Rosilene Silva Teixeira Monteiro
- 00906/14 Leonardo Pacheco Sales
- 01056/14 Vera Lucia Souza das Chagas Nogueira
- 01062/14 Luciana Gomes Coutinho
- 01071/14 Maria Aparecida Macedo Barroso
- 01399/14 Ricardo de Castro Pereira
- 01423/14 Iolanda Alves de Almeida Soares
- 01442/14 Carla Márcia B. de Abreu Monteiro
- 01469/14 Sergio Augusto Mendes Junior

Processos Despachados pela Senhora Prefeita Indeferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral

PROC. Nº NOME

- 11955/06 Dionita Salve de Aguiar
- 04390/12 Emília Almeida de Souza
- 04396/12 Izabella Paixão de Souza
- 04520/12 Robson Rangel de Castro
- 24425/12 Ana Cabral Sá de Paiva - Sec. Fazenda
- 25346/12 Manoel Ary Felipe da Silva - Sec. Fazenda
- 00274/13 Débora de Freitas Baranets
- 00866/13 Geni Leite Figueiredo
- 00921/13 Elayne Lilia Pereira Correia G. Pinto
- 01776/13 Fabiana Sardinha Batista
- 02527/13 Claudio Eli Marques Soares - Fund. Mun. Saúde
- 06769/13 Roberto Dias Duarte Junior
- 08715/13 Claudia Regina Nogueira dos Santos - Sec. Fazenda
- 00745/14 Claudete da Silva Melo

SECRETARIA DE GOVERNO

Em 07/04/14

Suledil Bernardino
- Secretário de Governo -

Id: 1656753

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº125/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

Resolve, fixar a partir de 30 de outubro de 2013, em R\$ 3.210,97 (Três mil duzentos e dez reais e noventa e sete centavos), o provento mensal da **SRª. LEISA LENA DE AZEVEDO PINTO ARAÚJO**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, na função de Professor I - 20 horas - "H", matrícula nº5959, aposentada conforme Portaria nº3121/2013, de 23 de outubro de 2013, publicada no Órgão Oficial em 30 de outubro de 2013, com base no artigo 6º, da EMC 41/2003, c/c art.40,§5º da CF/88, correspondente às seguintes parcelas:

Vencimento: Referente cargo de Professor I-20 horas, letra "H" da tabela de vencimentos, Anexo III da Lei Municipal nº7.345/2002; c/c lei nº8.133/2009 e Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº7.429/2003; Lei nº7.654/2004; Lei nº7.721/2005; Lei nº7.828/2006; Lei nº7.931/2007; Lei nº8.002/2008; Lei nº8.166/2010; Lei nº8.234/2011; Lei nº8.306/2012 e Lei nº8.338/2013.	R\$ 2.112,49	Dois mil cento e doze reais e quarenta e nove centavos.
Quinquênio: Referente a 25% (Vinte e cinco por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60, da Lei Municipal nº 5.247/91.	R\$ 528,12	Quinhentos e vinte e oito reais e doze centavos.
Adicional: Referente a 12% (Doze por cento) do vencimento, de acordo com o art. 8º da Lei Municipal nº 5.132/90; e artigos 110 da Lei Municipal nº 5.247/91 e artigos 63, 66 § 2º da Lei Municipal nº 7.345/02.	R\$ 253,49	Duzentos e cinquenta e três reais e quarenta e nove centavos.
Adicional: Referente a 15% (Quinze por cento) do vencimento, de acordo com o art. 31, II c/c art.63 da Lei nº 7.345/02.	R\$ 316,87	Trezentos e dezesseis reais e oitenta e sete centavos.
Total	R\$ 3.210,97	Três mil duzentos e dez reais e noventa e sete centavos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 07 DE MARÇO DE 2014.

FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Matrícula nº 24383

Id: 1656895

PORTARIA Nº126/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

Resolve, fixar a partir de 23 de outubro de 2013, em R\$ 2.209,60 (Dois mil duzentos e nove reais e sessenta centavos), o provento mensal da **SRª. LUCIETE MARIA MANHÃES SIQUEIRA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, na função de Professor II - 25 horas - "H", matrícula nº7293, aposentada conforme Portaria nº3102/2013, de 21 de outubro de 2013, publicada no Órgão Oficial em 23 de outubro de 2013, com base no artigo 6º, da EMC 41/2003, c/c art.40, §5º da CF/88 correspondente às seguintes parcelas:

Vencimento: Referente cargo de Professor II-25 horas, letra "H" da tabela de vencimentos, Anexo III da Lei Municipal nº7.345/2002; c/c lei nº8.133/2009 e Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº7.429/2003; Lei nº7.654/2004; Lei nº7.721/2005; Lei nº7.828/2006; Lei nº7.931/2007; Lei nº8.002/2008; Lei nº8.166/2010; Lei nº8.234/2011; Lei nº8.306/2012 e Lei nº8.338/2013.	R\$ 1.578,29	Hum mil quinhentos e setenta e oito reais e vinte e nove centavos.
Quinquênio: Referente a 25% (Vinte e cinco por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60, da Lei Municipal nº 5.247/91.	R\$ 394,57	Trezentos e noventa e quatro reais e cinquenta e sete centavos.
Adicional: Referente a 15% (Quinze por cento) do vencimento, de acordo com o art. 8º da Lei Municipal nº 5.132/90; e artigos 110 da Lei Municipal nº 5.247/91 e artigos 63, 66 § 2º da Lei Municipal nº 7.345/02.	R\$ 236,74	Duzentos e trinta e seis reais e setenta e quatro centavos.
Total	R\$ 2.209,60	Dois mil duzentos e nove reais e sessenta centavos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 10 DE MARÇO DE 2014.

FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Matrícula nº 24383

Id: 1656896

PORTARIA Nº127/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

Resolve, fixar a partir de 23 de outubro de 2013, em R\$ 2.663,33 (Dois mil seiscentos e sessenta e três reais e trinta e três centavos), o provento mensal da **SRª. MARIA INÊS AZEVEDO DE OLIVEIRA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, Professor I - 16 horas - "J", matrícula nº2590, aposentada conforme Portaria nº3101/2013, de 21 de outubro de 2013, publicada no Órgão Oficial em 23 de outubro de 2013, com base no artigo 6º, paragrafo único da EMC 41/2003, correspondente às seguintes parcelas:

Vencimento: Referente cargo de Professor I-16 horas, letra "J" da tabela de vencimentos, Anexo III da Lei Municipal nº7.345/2002; c/c Lei nº8.133/2009 e Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº7.721/2005; Lei nº7.828/2006; Lei nº7.931/2007; Lei nº8.002/2008; Lei nº8.095/2009; Lei nº8.166/2010; Lei nº8.234/2011; Lei nº8.306/2012 e Lei nº8.338/2013.	R\$ 1.775,56	Hum mil setecentos e setenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos.
Quinquênio: Referente a 30% (Trinta por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60, da Lei Municipal nº 5.247/91.	R\$ 532,66	Quinhentos e trinta e dois reais e sessenta e seis centavos.
Adicional: Referente a 20% (Vinte por cento) do vencimento, de acordo com o art. 31, II c/c art.63 da Lei nº 7.345/02.	R\$ 355,11	Trezentos e cinquenta e cinco reais e onze centavos.
Total	R\$ 2.663,33	Dois mil seiscentos e sessenta e três reais e trinta e três centavos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 11 DE MARÇO DE 2014.

FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Matrícula nº 24383

Id: 1656897

PORTARIA Nº128/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

Resolve, fixar a partir de 14 de outubro de 2013, em R\$ 2.613,98 (Dois mil seiscentos e treze reais e noventa e oito centavos), o provento mensal da **SRª. NEILMA DE SOUZA MACIEL SANTOS**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, Professor I - 20 horas - "C", matrícula nº15855, aposentada conforme Portaria nº3000/2013, de 04 de outubro de 2013, publicada no Órgão Oficial em 14 de outubro de 2013, com base no artigo 6º, paragrafo único da EMC 41/2003, c/c art.40, §5º da CR/88, correspondente às seguintes parcelas:

Vencimento: Referente cargo de Professor I-20 horas, letra "C" da tabela de vencimentos, Anexo III da Lei Municipal nº7.345/2002; c/c Lei nº8.133/2009 e Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº7.721/2005; Lei nº7.828/2006; Lei nº7.931/2007; Lei nº8.002/2008; Lei nº8.095/2009; Lei nº8.166/2010; Lei nº8.234/2011; Lei nº8.306/2012 e Lei nº8.338/2013.	R\$ 1.867,14	Hum mil oitocentos e sessenta e sete reais e quatorze centavos.
Quinquênio: Referente a 20% (Vinte por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60, da Lei Municipal nº 5.247/91.	R\$ 373,42	Trezentos e setenta e três reais e quarenta e dois centavos.
Progressão: Referente a 20% (Vinte por cento) do vencimento, de acordo com a Lei nº 8.133/09	R\$ 373,42	Trezentos e setenta e três reais e quarenta e dois centavos.
Total	R\$ 2.613,98	Dois mil seiscentos e treze reais e noventa e oito centavos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 11 DE MARÇO DE 2014.

FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Matrícula nº 24383

Id: 1656898



Rosinha Garotinho
PREFEITA

Francisco Arthur de S. Oliveira
VICE-PREFEITO

Suledil Bernardino da Silva
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Mauro José da Silva
SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Thiago Cerqueira Ferrugem N. Alves
PRESIDENTE DA FMUJ

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial deverão ser entregues, no Setor de Publicação da Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Campos dos Goytacazes, até as 17h em mídia eletrônica (pen drive ou cd).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados ao mesmo setor, por escrito, no máximo, até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2731 6868 - Ramal 25

SITE: www.campos.rj.gov.br

Lei Municipal Nº 8074/2009 publicada no Diário Oficial do dia 30/03/2009

Poder Executivo

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Francisco Chagas Maciel - **Chefe de Publicação**
Mayra Freire Amaral.

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Rodrigo Cherene Viana Barros - **Assessor de Comunicação**

DISTRIBUIÇÃO

Fundação Municipal da Infância e Juventude
Praça São Salvador, 21/23 - Centro- Tel.: 22 2733 7377 / 2733 1438

PORTARIA Nº129/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

Resolve, fixar a partir de 30 de outubro de 2013, em R\$ 3.379,97 (Três mil trezentos e setenta e nove reais e noventa e sete centavos), o provento mensal da **SRª. GLAIDE DE FÁTIMA BARROS DE ANDRADE DE AZEREDO**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, na função de Professor I - 20 horas - "H", matrícula nº7016, aposentada conforme Portaria nº3117/2013, de 23 de outubro de 2013, publicada no Órgão Oficial em 30 de outubro de 2013, com base no artigo 6º, da EMC 41/2003, c/c art.40,§5º da CF/88, correspondente às seguintes parcelas:

Vencimento: Referente cargo de Professor I-20 horas, letra "H" da tabela de vencimentos, Anexo III da Lei Municipal nº7.345/2002; c/c lei nº8.133/2009 e Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº7.429/2003; Lei nº7.654/2004; Lei nº7.721/2005; Lei nº7.828/2006; Lei nº7.931/2007; Lei nº8.002/2008; Lei nº8.166/2010; Lei nº8.234/2011; Lei nº8.306/2012 e Lei nº8.338/2013.	R\$ 2.112,49	Dois mil cento e doze reais e quarenta e nove centavos.
Quinquênio: Referente a 25% (Vinte e cinco por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60, da Lei Municipal nº 5.247/91.	R\$ 528,12	Quinhentos e vinte e oito reais e doze centavos.
Adicional: Referente a 15% (Quinze por cento) do vencimento, de acordo com o art. 8º da Lei Municipal nº 5.132/90; e artigos 110 da Lei Municipal nº 5.247/91 e artigos 63, 66 § 2º da Lei Municipal nº 7.345/02.	R\$ 316,87	Trezentos e dezesseis reais e oitenta e sete centavos.
Adicional: Referente a 20% (Quinze por cento) do vencimento, de acordo com o art. 31, II c/c art.63 da Lei nº 7.345/02.	R\$ 422,49	Quatrocentos e vinte e dois reais e quarenta e nove centavos.
Total	R\$ 3.379,97	Três mil trezentos e setenta e nove reais e noventa e sete centavos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 11 DE MARÇO DE 2014.

FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Matrícula nº 24383

Id: 1656899

PORTARIA Nº130/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

Resolve, fixar a partir de 12 de agosto de 2013, em R\$ 1.081,41 (Hum mil e oitenta e hum reais e quarenta e hum centavos), o provento mensal da **SRª. MARLENE MUNIZ DE SOUZA**, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, na função de Agente de Serviço Gerais III, matrícula nº7742, aposentada conforme Portaria nº2578/2013, de 30 de julho de 2013, publicada no Órgão Oficial em 12 de agosto de 2013, com base no artigo 6º da EMC 41/2003, correspondente às seguintes parcelas:

Vencimento: Referente ao Nível III, letra "A" da tabela de vencimentos, Anexo V da Lei Municipal nº 7.346/2002; c/c Lei nº7.592/2004 e Decreto Municipal nº120/2003; Lei nº7.654/2004; Lei nº7.721/2005; Lei nº7.828/2006; Lei nº7.931/2007; Lei nº8.002/2008; Lei nº8.166/2010; Lei nº8.234/2011; Lei nº8.306/2012 e Lei nº8.338/2013.	R\$ 745,80	Setecentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos.
Quinquênio: Referente a 25% (Vinte e cinco por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60, da Lei Municipal nº 5.247/91.	R\$ 186,45	Cento e oitenta e seis reais e quarenta e cinco centavos.
Insalubridade: Referente a 20% (Vinte por cento) do vencimento, de acordo com a Lei nº 7.097/2001; artigo 113-LOM; Lei Federal nº 5.452/43 artigos 189 e 197, com redação dada pela Lei Federal nº 6.514/77; artigos 61 e 110 parágrafos 1º e 3º, "b", da Lei nº 5.247/91 e Lei nº 7.386/2003.	R\$ 149,16	Cento e quarenta e nove reais e dezesseis centavos.
Total:	R\$ 1.081,41	Hum mil e oitenta e hum reais e quarenta e hum centavos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 11 DE MARÇO DE 2014.

FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Matrícula nº 24383

Id: 1656901

PORTARIA Nº131/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

Resolve, fixar a partir de 11 de outubro de 2013, em R\$ 1.738,45 (Hum mil setecentos e trinta e oito reais e quarenta e cinco centavos), o provento mensal da **SRª LENILZA MARIA VIANA SALGADO**, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, na função de Auxiliar de Secretaria, matrícula nº1973, aposentada conforme Portaria nº3041/2013, de 08 de outubro de 2013, publicada no Órgão Oficial em 11 de outubro de 2013, com base no artigo 6º da EC 41/2003, correspondente às seguintes parcelas:

Vencimento: Referente ao Nível VII, da tabela de vencimentos, Anexo V da Lei Municipal nº7.346/2002; c/c Lei nº7.592/2004 e Decreto Municipal nº120/2003; Lei nº7.654/2004 Lei nº 7.721/2005; Lei nº7.828/2006; Lei nº7.931/2007; Lei nº8.002/2008; Lei nº8.095/2009; Lei nº8.166/2010; Lei nº8.234/2011; Lei nº8.306/2012 e Lei nº8.338/2013.	R\$ 1.337,27	Hum mil trezentos e trinta e sete reais e vinte e sete centavos.
Quinquênio: Referente a 30% (Trinta por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60, da Lei Municipal nº 5.247/91.	R\$ 401,18	Quatrocentos e hum reais e deztoito centavos.
Total	R\$ 1.738,45	Hum mil setecentos e trinta e oito reais e quarenta e cinco centavos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 11 DE MARÇO DE 2014.

FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Matrícula nº 24383

Id: 1656902

PORTARIA Nº132/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

Resolve, fixar a partir de 12 de novembro de 2013, em R\$ 1.305,15 (Hum mil trezentos e cinco reais e quinze centavos), o provento mensal do **SR. IVAN RUBENS SAMPAIO**, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, na função de Conservador de Estradas e Vias Públicas, matrícula nº2729, aposentado conforme Portaria nº3205/2013 de 07 de novembro de 2013, publicada no Órgão Oficial em 12 de novembro de 2013, com base no artigo 3º, da EC nº47/2005, correspondente às seguintes parcelas:

Vencimento: Referente ao Nível I, "A" da tabela de vencimentos, Anexo V da Lei Municipal nº7.346/2002; c/c Lei nº7.592/2004 e Decreto Municipal nº120/2003; Lei nº7.654/2004; Lei nº7.721/2005; Lei nº7.828/2006; Lei nº7.931/2007; Lei nº8.002/2008; Lei nº8.095/2009; Lei nº8.166/2010; Lei nº8.234/2011; Lei nº8.306/2012 e Lei nº8.338/2013.	R\$ 745,80	Setecentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos.
Quinquênio: Referente a 35% (Trinta e cinco por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60, da Lei Municipal nº 5.247/91.	R\$ 261,03	Duzentos e sessenta e hum reais e três centavos.
Insalubridade: Referente a 40% (quarenta por cento) do vencimento, de acordo com a Lei nº 7.097/2001; artigo 113-LOM; Lei Federal nº 5.452/43, artigos 189 e 197, com redação dada pela Lei Federal nº 6.514/77; artigos 61 e 110, parágrafos 1º e 3º, "b", da Lei nº 5.247/91 e Lei nº 7.386/2003.	R\$ 298,32	Duzentos e noventa e oito reais e trinta e dois centavos.
Total:	R\$ 1.305,15	Hum mil trezentos e cinco reais e quinze centavos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 11 DE MARÇO DE 2014.

FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Matrícula nº 24383

Id: 1656903

PORTARIA Nº133/2014

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

Resolve fixar a partir de 30 de outubro de 2013, em R\$ 1.746,86 (Hum mil setecentos e quarenta e seis reais e oitenta e seis centavos), o provento mensal do **SR. JOSÉ PAULO CLEMENTE DA SILVA**, Lotada na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Infraestrutura, na função de Operador de Máquinas I, matrícula nº5652, aposentado conforme Portaria nº3116/2013, de 23 de outubro de 2013, publicada no Órgão Oficial em 30 de outubro de 2013, com base no artigo 6º, da EMC 41/2003, correspondente às seguintes parcelas:

Vencimento: Referente cargo de Operador de Máquinas da tabela de vencimentos, Anexo VI da Lei Municipal nº7.346/2002; c/c Lei nº7.592/2004 e Decreto Municipal nº120/2003; Lei nº7.721/2005; Lei nº7.828/2006; Lei nº7.931/2007; Lei nº8.002/2008; Lei nº8.095/2009; Lei nº8.166/2010, Lei nº8.234/2011; Lei nº8.306/2012 e Lei nº8.338/2013.	R\$ 1.204,74	Hum mil e duzentos e quatro reais e setenta e quatro centavos.
Quinquênio: Referente a 25% (Vinte e cinco por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60, da Lei Municipal nº 5.247/91.	R\$ 301,18	Trezentos e hum reais e deztoito centavos.
Insalubridade: Referente a 20% (Vinte por cento) do vencimento de acordo com a Lei nº7.097/2001; artigo 113-LOM; Lei Federal nº5.452/43, artigos 189 e 197, com redação dada pela Lei Federal nº 6.514/77; artigos 61 e 110, parágrafos 1º e 3º, "B", da Lei nº5.247/91 e Lei nº7.386/2003.	R\$ 240,94	Duzentos e quarenta reais e noventa e quatro centavos.
Total:	R\$ 1.746,86	Hum mil setecentos e quarenta e seis reais e oitenta e seis centavos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 11 DE MARÇO DE 2014.

FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão
Matrícula nº 24383

Id: 1656904

PORTARIA Nº134/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

Resolve, fixar a partir de 04.02.2014, em R\$ 1.580,41 (Hum mil quinhentos e oitenta reais e quarenta e hum centavos), com base no Parecer Jurídico nº053/2014, deferido em 30.01.2014 exarado no processo nº12557/2012, e Portaria de Concessão nº579/2014, de 05 de fevereiro de 2014, publicado no Órgão oficial em 11.02.2014, a pensão mensal de **MÁRCIA VALERIA DE AZEREDO SILVA**, na condição de concubina do falecido funcionário **CLAUDIO JUNIOR NOGUEIRA FERREIRA**, pertencente ao quadro de ex servidores desta municipalidade, era lotado na Guarda Civil Municipal, na função de Guarda Civil Municipal, matrícula nº14789, no percentual correspondente de 50% (cinquenta por cento) dos proventos do servidor acima citado, ficando os outro 50% (cinquenta por cento) destinados a **LUIZ PHELPE DE AZEREDO FERREIRA** e **JAMILLY DE AZEREDO FERREIRA**, na condição de filhos (enquanto não emancipados e até 21 anos de idade), com efeito a contar de 23.10.2012, data do óbito, tudo com base no art. 40, §7º, I,II da CF/88, redação dada pela EMC 41/2003, c/c art.2º da Lei nº 10.887/04 e regras prescritas na Lei nº 6.786/99-PREVICAMPOS,(art. 8º,I,73,74,76) alterada pela Lei nº 8.135/09, correspondente a **PARCELA ÚNICA**.

PARCELA ÚNICA: De acordo com o artigo 40, § 7º, I,II da CF/88, redação dada pela EMC 41/2003 c/c art. 2º da Lei nº 10.887/2004, art. 8º,I,73,74,76 da Lei nº6.786/99 alterada pela Lei nº8.135/09.	R\$ 1.580,41	Hum mil quinhentos e oitenta reais e quarenta e hum centavos.
---	--------------	---

ESTE BENEFÍCIO SERÁ REAJUSTADO EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 15 DA LEI Nº 10.887/2004.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 11 DE MARÇO DE 2014.

FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Matrícula nº 24383

Id: 1656905

Portaria nº 0189/2014

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Relatar, a servidora **FERNANDA VALADÃO ESCUDINI**, matrícula nº23565, na função de Assessor Técnico, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, para exercer suas atividades laborativas na Procuradoria Geral do Município, a partir data da publicação.

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 07 de abril de 2014.

Fábio Augusto Viana Ribeiro
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Id: 1657153

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

CODEMCA

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 20/02/2014 AS 09:30 *
BALANÇETE DA UNIDADE GESTORA
210500 - COMPANHIA DESENV DO MUNICIPIO DE CAMPOS
00005 - GESTAO DE EMPRESA PUBLICA

OPCAO : 3
EXERCÍCIO: 2014 REFERENCIA: JANEIRO

DATA : 20/02/2014 PÁG.: 1

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
100000000	ATIVO	4.233.123,39D	23.091.921,90	1.026.378,52	26.298.666,77D
110000000	ATIVO CIRCULANTE	1.218.575,22D	509.590,92	265.400,00	1.462.766,14D
111000000	DISPONIVEL	933.995,95D	509.590,92	265.400,00	1.178.186,87D
111100000	DISPONIVEL EM MOEDA NACIONAL	933.995,95D	509.590,92	265.400,00	1.178.186,87D
111110000	CAIXA	7.683,94D	122.228,43	113.041,80	16.870,57D
111110100	= CAIXA	F 7.683,94D	122.228,43	113.041,80	16.870,57D
111120000	BANCOS CONTA MOVIMENTO	798.812,69D	387.362,49	152.358,20	1.033.816,98D
111129900	OUTROS BANCOS CONTA MOVIMENTO	798.812,69D	387.362,49	152.358,20	1.033.816,98D
111129937	= BANCO BRASILEIRO DE DESCONTO	F 23.339,94D	176,92		23.516,86D
111129941	= BANCO ITAU S/A	F 775.472,75D	387.185,57	152.358,20	1.010.300,12D

Gisele A. G. Ramont
Contadora
CRC-RJ: 098703/0-1
Mat.: 23.943

111130000	APLICACOES FINANCEIRAS		127.499,32D		127.499,32D
111131900	APLICACAO FINANCEIRA		127.499,32D		127.499,32D
111131937	= BRADESCO S/A	F	127.499,32D		127.499,32D
112000000	CREDITOS EM CIRCULACAO		282.621,27D		282.621,27D
112200000	DEVEDORES ENTIDADES E AGENTES		117.273,71D		117.273,71D
112220000	= ENTIDADES MUNICIPAIS DEVEDORA	F	6.883,86D		6.883,86D
112290000	DIVERSOS RESPONSABILIDADES		110.389,85D		110.389,85D
112299900	= OUTRAS RESPONSABILIDADES	F	110.389,85D		110.389,85D
112500000	DEPOSITOS REALIZAVEIS A CURTO P		165.347,56D		165.347,56D
112510000	RECURSOS VINCULADOS		165.347,56D		165.347,56D
112510100	= BLOQUEIO/ DEPOSITOS JUDICIAIS	F	165.347,56D		165.347,56D
113000000	BENS E VALORES EM CIRCULACAO		1.958,00D		1.958,00D
113100000	ESTOQUES		1.958,00D		1.958,00D
113110000	ALMOXARIFADO INTERNO	P	1.958,00D		1.958,00D
113110100	= MATERIAL DE CONSUMO	P	1.958,00D		1.958,00D
140000000	ATIVO PERMANENTE		2.898.685,92D		2.898.685,92D
142000000	IMOBILIZADO		2.898.685,92D		2.898.685,92D
142100000	BENS MOVEIS E IMOVEIS		4.739.446,30D		4.739.446,30D
142110000	BENS IMOVEIS		4.038.503,17D		4.038.503,17D
142110100	EDIFICIOS	P	2.072.142,81D		2.072.142,81D
142110300	TERRENOS	P	75.000,00D		75.000,00D
142119000	COR. MONETARIA ESPECIAL (LEI N.	P	1.891.360,36D		1.891.360,36D
142120000	BENS MOVEIS		700.943,13D		700.943,13D
142120600	APARELHOS E EQUIPTOS DE COMUNIC	P	49,40D		49,40D
142122400	EQUIPTOS DE PROTECAO, SEG. E SO	P	153.610,00D		153.610,00D
142123300	EQUIPTOS P/AUDIO, VIDEO E FOTO	P	675,90D		675,90D
142123400	MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPTOS	P	31.438,30D		31.438,30D
142123500	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO D	P	99.984,07D		99.984,07D
142124200	MOBILIARIO EM GERAL	P	324.624,41D		324.624,41D
142124800	VEICULOS DIVERSOS	P	90.561,05D		90.561,05D
142900000	DEPRECIACAO ACUMULADA		1.840.760,38C		1.840.760,38C
142910000	DEPRECIACAO DE BENS IMOVEIS		1.714.603,47C		1.714.603,47C
142910100	* EDIFICIOS	P	1.713.328,06C		1.713.328,06C
142919000	* COR. MONETARIA ESPECIAL (LEI	P	1.275,41C		1.275,41C
142920000	DEPRECIACAO DE BENS MOVEIS		126.156,91C		126.156,91C

Wagner Leal de Castro
Presidente Interino
Matr. 24.868
CODEMCA

Márcio Augusto de Castro
Diretor Administrativo e Financeiro
Matr. 24.925
CODEMCA

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 20/02/2014 AS 09:30 * OPCAO : 3
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA EXERCICIO: 2014 REFERENCIA: JANEIRO
210500 - COMPANHIA DESENV DO MUNICIPIO DE CAMPOS DATA : 20/02/2014 PAG.: 2
00005 - GESTAO DE EMPRESA PUBLICA

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
142920600	* APARELHOS E EQUIPTOS DE COMUN	49,40C			49,40C
142922400	* EQUIPTOS DE PROTECAO, SEG. E	10.033,66C			10.033,66C
142923400	* MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPT	12.602,59C			12.602,59C
142923500	* EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO	18.571,22C			18.571,22C
142924200	* MOBILIARIO EM GERAL	44.461,20C			44.461,20C
142924800	* VEICULOS DIVERSOS	40.438,84C			40.438,84C
190000000	ATIVO COMPENSADO	115.862,25D	22.582.330,98	760.978,52	21.937.214,71D
191000000	EXECUCAO ORCAMENTARIA DA RECEIT		3.028.532,24	728.532,24	2.300.000,00D
191100000	ARRECADACAO ORCAMENTARIA-NATURE		2.664.266,12	364.266,12	2.300.000,00D
191110000	= RECEITA A REALIZAR		2.300.796,00	363.470,12	1.937.325,88D
191140000	= RECEITA REALIZADA		363.470,12	796,00	362.674,12D
191200000	ARRECADACAO ORCAMENTARIA - FONT		364.266,12	364.266,12	
191210000	CONTROLE POR FONTE DE RECURSO		364.266,12	364.266,12	
191210100	= ARRECADACAO REALIZADA POR FON		363.470,12	796,00	
191219900	* OUTRAS ARRECADACOES		796,00	363.470,12	
192000000	FIXACAO ORCAMENTARIA DA DESPESA		6.424.060,00		6.424.060,00D
192100000	DOTACAO ORCAMENTARIA		6.300.000,00		6.300.000,00D
192110000	= DOTACAO INICIAL		6.300.000,00		6.300.000,00D
192400000	EXECUCAO DA DESPESA		124.060,00		124.060,00D
192410000	EMPENHO DA DESPESA		124.060,00		124.060,00D
192410100	EMPENHO POR EMISSAO		62.030,00		62.030,00D
192410101	= EMISSAO DE EMPENHO		62.030,00		62.030,00D
192410400	EMPENHOS POR CREDOR		62.030,00		62.030,00D
192410401	= VALORES COMPROMETIDOS - (CRED		62.030,00		62.030,00D
193000000	EXECUCAO DE PROGRAMACAO FINANCE		12.979.605,26	32.446,28	12.947.158,98D
193100000	CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO		12.600.000,00		12.600.000,00D
193110000	COTAS FINANCEIRAS		6.300.000,00		6.300.000,00D
193110100	COTAS DE DESPESA ORCAMENTARIA		6.300.000,00		6.300.000,00D
193110101	= COTAS DE DESPESA AUTORIZADA		6.300.000,00		6.300.000,00D
193120000	PROGRAM. DE DESEMBOLSO EXTRA-OR		6.300.000,00		6.300.000,00D
193120100	= COTA DE DESPESA ORCAMENTARIA		6.300.000,00		6.300.000,00D
193200000	DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS		363.625,12	16.621,14	347.003,98D
193290000	OUTRAS DISPONIBILIDADES FINANCE		363.625,12	16.621,14	347.003,98D
193290100	= DISPONIBILIDADE POR DESTINACA		363.625,12	16.621,14	347.003,98D
193300000	OBRIGACOES A PAGAR		15.980,14	15.825,14	155,00D
193310000	CONTRAPARTIDA DAS OBRIGACOES A		15.980,14	15.825,14	155,00D
195000000	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	111.862,25D			111.862,25D
195200000	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	111.862,25D			111.862,25D
195210000	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS INSC	111.862,25D			111.862,25D
195210100	= RESTOS A PAGAR PROCESSADOS INS	111.862,25D			111.862,25D
197000000	OUTROS CONTROLES		150.133,48		150.133,48D
197500000	CONTROLE TRIBUTARIO-IRRF/ISS/IN		117.914,88		117.914,88D
197510000	CONTROLE DE PAGAMENTOS DE FORNE		117.914,88		117.914,88D
197600000	CONTROLE DE PAGAMENTO		32.218,60		32.218,60D
197610000	= DESPESAS PAGAS POR EMPENHO		15.256,82		15.256,82D

Gisele A. G. Trumont
Contradora
CRC-RJ: 0987030-1
Matr.: 23.943
CODEMCA

Wagner Leal de Castro
Presidente Interino
Matr. 24.868
CODEMCA

Márcio Augusto de Castro
Diretor Administrativo e Financeiro
Matr. 24.925
CODEMCA

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 20/02/2014 AS 09:30 * OPCAO : 3
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA EXERCICIO: 2014 REFERENCIA: JANEIRO
210500 - COMPANHIA DESENV DO MUNICIPIO DE CAMPOS DATA : 20/02/2014 PAG.: 3
00005 - GESTAO DE EMPRESA PUBLICA

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
197620000	CONSIGNACOES PAGAS		568,32		568,32D
197630000	= CONSIGNACOES DO EXERCICIO		568,32		568,32D
197640000	DESPESAS LIQUIDADAS POR EMPENHO		15.825,14		15.825,14D
199000000	COMPENSAOES ATIVAS DIVERSAS	4.000,00D			4.000,00D
199100000	RESPONSABILIDADES POR VAL., TIT	4.000,00D			4.000,00D
199110000	RESPONSABILIDADES DE TERCEIROS	4.000,00D			4.000,00D
199110600	CONTROLE DE ADIANTAMENTOS CONCED	4.000,00D			4.000,00D
199110601	= ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	4.000,00D			4.000,00D
200000000	PASSIVO	4.233.123,39C	6.000.428,36	27.719.122,76	25.951.817,79C
210000000	PASSIVO CIRCULANTE	596.848,34C	119.206,52	16.548,46	494.190,28C
211000000	DEPOSITOS	484.986,09C	723,32		484.986,09C
211100000	CONSIGNACOES	484.986,09C	568,32	568,32	484.986,09C
211110000	PREVIDENCIA SOCIAL	220.914,90C			220.914,90C
211110300	= INSS - SERV. PESSOA FISICA E	220.914,90C			220.914,90C
211130000	TESOURO NACIONAL	300,39C			300,39C
211130100	I.R. RETIDO NA FONTE	300,39C			300,39C
211130103	= I.R.R.F. - TERCEIROS PJ/PF AP	300,39C			300,39C
211140000	TESOURO MUNICIPAL	263.770,80C	568,32	568,32	263.770,80C
211140100	= I.S.S. A RECOLHER	263.770,80C	568,32	568,32	263.770,80C
211400000	DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS		155,00		155,00C
211490000	DEPOSITOS P/QUEM DE DIREITO		155,00		155,00C
211490500	= DEPOSITOS A RESTITUIR		155,00		155,00C
212000000	OBRIGACOES EM CIRCULACAO	111.862,25C	118.483,20	15.825,14	9.204,19C
212100000	OBRIGACOES A PAGAR	111.862,25C	118.483,20	15.825,14	9.204,19C
212110000	CREDORES POR EMPENHOS LIQUIDADO	111.608,06C	118.483,20	15.825,14	8.950,00C
212110100	FORNECEDORES E CREDORES DO EXER		15.825,14	15.825,14	
212110101	= FORNECEDORES E CREDORES		15.825,14	15.825,14	
212110200	= FORNECEDORES E CREDORES DE EX	111.608,06C	102.658,06		8.950,00C
212130000	ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	254,19C			254,19C
212130200	= ENCARGOS SOCIAIS DE EXERCICIO	254,19C			254,19C
240000000	PATRIMONIO LIQUIDO	3.520.412,80C			3.520.412,80C
241000000	PATRIMONIO / CAPITAL	219.757,83D			219.757,83D
241200000	CAPITAL REALIZADO	950.000,00C			950.000,00C
241210000	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	950.000,00C			950.000,00C
241300000	SALDO PATRIMONIAL	1.169.757,83D			1.169.757,83D
242000000	RESERVAS	3.740.170,63C			3.740.170,63C
242100000	RESERVAS DE CAPITAL	3.740.170,63C			3.740.170,63C
242170000	RESERVA DA COR. MON. ESPECIAL (3.740.170,63C			3.740.170,63C
290000000	PASSIVO COMPENSADO	115.862,25C	5.881.221,84	27.702.574,30	21.937.214,71C
291000000	PREVISAO ORCAMENTARIA DA RECEIT		2.300.000,00	4.600.000,00	2.300.000,00C
291100000	PREVISAO ORCAMENTARIA POR NATUR			2.300.000,00	2.300.000,00C
291110000	= PREVISAO INICIAL DA RECEITA			2.300.000,00	2.300.000,00C
291200000	PREVISAO ORCAMENTARIA POR FONTE		2.300.000,00	2.300.000,00	2.300.000,00C
291210000	CONTROLE POR FONTE		2.300.000,00	2.300.000,00	2.300.000,00C
291210100	= PREVISAO INICIAL POR FONTE DE		2.300.000,00	2.300.000,00	2.300.000,00C

Gisele A. G. Trumont
Contradora
CRC-RJ: 0987030-1
Matr.: 23.943
CODEMCA

Wagner Leal de Castro
Presidente Interino
Matr. 24.868
CODEMCA

Márcio Augusto de Castro
Diretor Administrativo e Financeiro
Matr. 24.925
CODEMCA

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 20/02/2014 AS 09:30 *
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
210500 - COMPANHIA DESENV DO MUNICIPIO DE CAMPOS
00005 - GESTAO DE EMPRESA PUBLICA

OPCAO : 3
EXERCICIO: 2014 REFERENCIA: JANEIRO
DATA : 20/02/2014 PAG. : 4

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
291219900	* OUTROS CONTROLE POR FONTE DE		2.300.000,00		2.300.000,00D
292000000	EXECUCAO ORCAMENTARIA DA DESPES		1.088.355,70	7.512.415,70	6.424.060,00C
292100000	DISPONIBILIDADE DE CREDITO		1.025.055,14	7.325.055,14	6.300.000,00C
292110000	= CREDITO DISPONIVEL		1.009.230,00	6.300.000,00	5.290.770,00C
292120000	CREDITO INDISPONIVEL/CONTINGENC			947.200,00	947.200,00C
292120200	= CONTENCAO DE CREDITO			947.200,00	947.200,00C
292130000	DOTACAO UTILIZADO		15.825,14	77.855,14	62.030,00C
292130100	= DOTACAO EMPENHADA A REALIZAR		15.825,14	62.030,00	46.204,86C
292130200	= DOTACAO LIQUIDADADA			15.825,14	15.825,14C
292400000	EXECUCAO DA DESPESA		63.300,56	187.360,56	124.060,00C
292410000	EMISSAO DE EMPENHO		63.300,56	187.360,56	124.060,00C
292410100	EMPENHO POR EMISSAO		31.650,28	93.680,28	62.030,00C
292410101	= EMPENHOS A LIQUIDAR		15.825,14	62.030,00	46.204,86C
292410102	= EMPENHOS LIQUIDADADOS A PAGAR-P		15.825,14	15.825,14	15.825,14C
292410103	= EMPENHOS LIQUIDADADOS E PAGOS-P			93.680,28	62.030,00C
292410400	EMPENHOS POR CREDORES		31.650,28	93.680,28	62.030,00C
292410401	= VALORES A LIQUIDAR		15.825,14	62.030,00	46.204,86C
292410402	= VALORES LIQUIDADADOS A PAGAR-PO		15.825,14	15.825,14	15.825,14C
292410403	= VALORES PAGOS-POR CREDOR			15.825,14	15.825,14C
293000000	EXECUCAO DE PROGRAMACAO FINANCE		2.390.208,08	15.337.367,06	12.947.158,98C
293100000	CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO		2.254.535,42	14.854.535,42	12.600.000,00C
293110000	COTAS FINANCEIRAS		1.025.055,14	7.325.055,14	6.300.000,00C
293110100	COTA DE DESPESA ORCAMENTARIA		1.025.055,14	7.325.055,14	6.300.000,00C
293110101	= COTA DE DESPESA A FIXAR		947.200,00	6.300.000,00	5.352.800,00C
293110103	= COTA DE DESPESA DISPONIVEL A		62.030,00	62.030,00	62.030,00C
293110104	= COTA DE DESPESA EMPENHADA		15.825,14	62.030,00	46.204,86C
293110105	= CRONOGRAMA ORCAMENTARIO EXECU			15.825,14	15.825,14C
293110109	= COTA FINANCEIRA INDISPONIVEL			947.200,00	947.200,00C
293120000	COTA ORCAMENTARIA		1.229.480,28	7.529.480,28	6.300.000,00C
293120200	= COTA DISPONIVEL A REQUISITAR		1.069.770,00	6.300.000,00	5.230.230,00C
293120300	= COTA RESERVADA PARA FUTURO EM		66.030,00	122.570,00	56.540,00C
293120400	= COTA LIBERADA P/ EMPENHAMENTO		62.030,00	66.030,00	4.000,00C
293120500	= COTA EMPENHADA A LIQUIDAR		15.825,14	62.030,00	46.204,86C
293120600	= COTA LIQUIDADADA A PAGAR		15.825,14	15.825,14	15.825,14C
293120700	= COTA PAGA			15.825,14	15.825,14C
293120900	= COTA INDISPONIVEL			947.200,00	947.200,00C
293200000	CONTRAPARTIDA DISP. FINANCEIRA		16.621,14	363.625,12	347.003,98C
293300000	OBRIGACOES A PAGAR		119.051,52	119.206,52	155,00C
293310000	OBRIGACOES A PAGAR POR FONTE NO		16.393,46	16.548,46	155,00C
293310100	= OBRIGACOES A PAGAR DO EXERCIC		15.825,14	15.825,14	155,00C
293310200	= CONSIGNACOES		568,32	568,32	155,00C
293310300	= DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS			155,00	155,00C
293320000	OBRIGACOES A PAGAR POR FONTE -		102.658,06	102.658,06	102.658,06D
293320100	= RESTOS A PAGAR - EXERCICIO AN		102.658,06	102.658,06	102.658,06C
293320900	* = CONTRAPARTIDA DE OBRIGACOES			102.658,06	102.658,06C

Gisele A. G. Trarant
Contadora
CRC-RJ: 098703/0-1
Mat.: 23.943

Wagner Teixeira de Castro
Presidente Interino
Mat.: 24.868
CODEMCA

Marcio B. B. de Castro
Diretor Administrativo e Financeiro
Mat.: 24.925
CODEMCA

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 20/02/2014 AS 09:30 *
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
210500 - COMPANHIA DESENV DO MUNICIPIO DE CAMPOS
00005 - GESTAO DE EMPRESA PUBLICA

OPCAO : 3
EXERCICIO: 2014 REFERENCIA: JANEIRO
DATA : 20/02/2014 PAG. : 5

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
295000000	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR (NOTA	111.862,25C	102.658,06	102.658,06	111.862,25C
295200000	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	111.862,25C	102.658,06	102.658,06	111.862,25C
295210000	EXECUCAO RP PROCESSADOS	111.862,25C	102.658,06	102.658,06	111.862,25C
295210100	RP PROCESSADOS A PAGAR	111.862,25C	102.658,06	102.658,06	9.204,19C
295210101	= RP PROCESSADOS A PAGAR - NE	111.862,25C	102.658,06	102.658,06	9.204,19C
295210200	RP PROCESSADOS PAGO			102.658,06	102.658,06C
295210201	= RP PROCESSADOS PAGO - NE			102.658,06	102.658,06C
297000000	OUTROS CONTROLES			150.133,48	150.133,48C
297500000	CONTROLE DE TRIBUTOS - DIRF			117.914,88	117.914,88C
297510000	= CONTROLE DE FORNECEDOR PAGO			117.914,88	117.914,88C
297600000	CONTROLE DE PAGAMENTO			32.218,60	32.218,60C
297610000	= DESPESAS PAGAS POR EMPENHO			15.256,82	15.256,82C
297620000	= CONSIGNACOES PAGAS POR FONTE			568,32	568,32C
297630000	= CONSIGNACOES DO EXERCICIO			568,32	568,32C
297640000	= DESPESAS LIQUIDADAS POR EMPEN			15.825,14	15.825,14C
299000000	COMPENSACOES PASSIVAS DIVERSAS	4.000,00C			4.000,00C
299100000	TITULOS E VALORES SOB RESPONSABIL	4.000,00C			4.000,00C
299120000	= CONTROLE DE ADIANTAMENTO P/NE	4.000,00C			4.000,00C
300000000	DESPESA		15.825,14		15.825,14D
330000000	DESPESAS CORRENTES		15.825,14		15.825,14D
333000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		15.825,14		15.825,14D
333900000	APLICACOES DIRETAS		15.825,14		15.825,14D
333903900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PE		15.825,14		15.825,14D
333903905	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS		14.800,00		14.800,00D
333903974	SERVICOS DE TRANSPORTES		140,80		140,80D
333903981	SERVICOS BANCARIOS		884,34		884,34D
400000000	RECEITA		796,00	363.470,12	362.674,12C
410000000	RECEITAS CORRENTES		796,00	363.470,12	362.674,12C
411000000	RECEITA TRIBUTARIA		796,00	363.470,12	362.674,12C
411200000	TAXAS		796,00	363.470,12	362.674,12C
411210000	TAXA P/EXERCICIO DO PODER DE PO			269.789,50	269.789,50C
411212500	TX.LIC.FUNC.EST.COMERC.IND.E P.			49.260,68	49.260,68C
411212503	TAXA DE PERMISSAO DE USO SHOPPI			12.988,82	12.988,82C
411212504	TAXA DE PERM. DE USO RODOV. ROB			27.010,52	27.010,52C
411212505	TAXA DE PERM. DE USO RODOV.FARO			856,93	856,93C
411212506	TAXA DE PERMISSAO DE USO ORLA I			87,76	87,76C
411212507	TAXA DE PERMISSAO DE USO FEIRA			240,00	240,00C
411212508	TAXA DE PERMISSAO DE USO DE QUI			8.076,65	8.076,65C
411213100	TAXA DE UTIL. DE AREA DOM. PUBL			220.528,82	220.528,82C
411213102	TAXA DE UTILIZACAO DO TERMINAL			220.528,82	220.528,82C
411220000	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICIO		796,00	93.680,62	92.884,62C
411222800	TAXA DE CEMITERIOS		155,00	61.211,70	61.056,70C
411222801	TAXA DE CEMITERIOS			26.048,00	26.048,00C
411222802	TAXA DE PERPETUACAO (CEMITERIO)		155,00	35.163,70	35.008,70C
411229900	OUTRAS TAXAS PELA PRESTACAO DE		641,00	32.468,92	31.827,92C

Gisele A. G. Trarant
Contadora
CRC-RJ: 098703/0-1
Mat.: 23.943

Wagner Teixeira de Castro
Presidente Interino
Mat.: 24.868
CODEMCA

Marcio B. B. de Castro
Diretor Administrativo e Financeiro
Mat.: 24.925
CODEMCA

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 20/02/2014 AS 09:30 *
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
210500 - COMPANHIA DESENV DO MUNICIPIO DE CAMPOS
00005 - GESTAO DE EMPRESA PUBLICA

OPCAO : 3
EXERCICIO: 2014 REFERENCIA: JANEIRO
DATA : 20/02/2014 PAG. : 6

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
411229903	TAXA DE UTILIZACAO DO CAMPING		641,00	28.949,72	28.308,72C
411229904	TAXA DE UTILIZACAO DO ESTACIONA			3.519,20	3.519,20C
500000000	RESULTADO DIMINUITIVO DO EXERCIC		103.697,40		103.697,40D
520000000	RESULTADO EXTRA-ORCAMENTARIO		103.697,40		103.697,40D
522000000	INTERFERENCIAS PASSIVAS		103.697,40		103.697,40D
522300000	MOVIMENTO DE FUNDOS A CREDITO		103.697,40		103.697,40D
522320000	= CORRESPONDENCIA DE CREDITOS-S		103.697,40		103.697,40D

600000000	RESULTADO AUMENTATIVO DO EXERCÍCIO	P	103.697,40	103.697,40C
620000000	RESULTADO EXTRA-ORÇAMENTARIO	P	103.697,40	103.697,40C
622000000	INTERFERENCIAS ATIVAS	P	103.697,40	103.697,40C
622300000	MOVIMENTO DE FUNDOS A DEBITO	P	103.697,40	103.697,40C
622320000	= CORRESPONDENCIA DE DEBITOS-SA	F	103.697,40	103.697,40C

RESUMO :

ATIVO	=	26.298.666,77D
PASSIVO	=	25.951.817,79C
DESPESA	=	15.825,14D
RECEITA	=	362.674,12C
RESULTADO DIMINUITIVO DO EXERCÍCIO	=	103.697,40D
RESULTADO AUMENTATIVO DO EXERCÍCIO	=	103.697,40C

Gisele A. G. Tramont
Contadora
CRC-RJ: 098703/0-1
Mat.: 23.943

Wagner Teixeira de Castro
Presidente Interino
Matr. 24.858
CODEMCA

Márcio Bruno C. Bicoch
Diretor Administrativo e Financeiro
Mat.: 24.925
CODEMCA

Id: 1656885

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 25/03/2014 AS 12:19 * OPCA : 3
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA EXERCICIO: 2014 REFERENCIA: FEVEREIRO
210500 - COMPANHIA DESENV DO MUNICIPIO DE CAMPOS DATA : 25/03/2014 PAG.: 1
00005 - GESTAO DE EMPRESA PUBLICA

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
100000000	ATIVO	4.233.123,39D	28.770.173,71	2.159.802,94	30.843.494,16D
110000000	ATIVO CIRCULANTE	1.218.575,22D	894.066,62	402.928,68	1.709.713,16D
111000000	DISPONIVEL	933.995,95D	894.066,62	402.928,68	1.425.133,89D
111100000	DISPONIVEL EM MOEDA NACIONAL	933.995,95D	894.066,62	402.928,68	1.425.133,89D
111110000	CAIXA	7.683,94D	221.841,17	220.630,30	8.894,81D
111110100	= CAIXA	7.683,94D	221.841,17	220.630,30	8.894,81D
111120000	BANCOS CONTA MOVIMENTO	798.812,69D	671.412,57	182.298,38	1.287.926,88D
111129900	OUTROS BANCOS CONTA MOVIMENTO	798.812,69D	671.412,57	182.298,38	1.287.926,88D
111129937	= BANCO BRASILEIRO DE DESCONTO	23.339,94D	1.786,07		25.126,01D
111129941	= BANCO ITAU S/A	775.472,75D	669.626,50	182.298,38	1.262.800,87D
111130000	APLICACOES FINANCEIRAS	127.499,32D	812,88		128.312,20D
111131900	APLICACAO FINANCEIRA	127.499,32D	812,88		128.312,20D
111131937	= BRADESCO S/A	127.499,32D	812,88		128.312,20D
112000000	CREDITOS EM CIRCULACAO	282.621,27D			282.621,27D
112200000	DEVEDORES ENTIDADES E AGENTES	117.273,71D			117.273,71D
112220000	= ENTIDADES MUNICIPAIS DEVEDORA	6.883,86D			6.883,86D
112290000	DIVERSOS RESPONSABILIDADES	110.389,85D			110.389,85D
112299900	= OUTRAS RESPONSABILIDADES	110.389,85D			110.389,85D
112500000	DEPOSITOS REALIZAVEIS A CURTO P	165.347,56D			165.347,56D
112510000	RECURSOS VINCULADOS	165.347,56D			165.347,56D
112510100	= BLOQUEIO/ DEPOSITOS JUDICIAIS	165.347,56D			165.347,56D
113000000	BENS E VALORES EM CIRCULACAO	1.958,00D			1.958,00D
113100000	ESTOQUES	1.958,00D			1.958,00D
113110000	ALMOXARIFADO INTERNO	1.958,00D			1.958,00D
113110100	= MATERIAL DE CONSUMO	1.958,00D			1.958,00D
140000000	ATIVO PERMANENTE	2.898.685,92D	7.800,00	7.800,00	2.898.685,92D
142000000	IMOBILIZADO	2.898.685,92D	7.800,00	7.800,00	2.898.685,92D
142100000	BENS MOVEIS E IMOVEIS	4.739.446,30D	7.800,00	7.800,00	4.739.446,30D
142110000	BENS IMOVEIS	4.038.503,17D	7.800,00	7.800,00	4.038.503,17D
142110100	EDIFICIOS	2.072.142,81D			2.072.142,81D
142110300	TERRENOS	75.000,00D			75.000,00D
142119000	COR. MONETARIA ESPECIAL (LEI N.	1.891.360,36D			1.891.360,36D
142119100	OBRAS EM ANDAMENTO		7.800,00	7.800,00	
142120000	BENS MOVEIS	700.943,13D			700.943,13D
142120600	APARELHOS E EQUIPTOS DE COMUNIC	49,40D			49,40D
142122400	EQUIPTOS DE PROTECAO, SEG. E SO.	153.610,00D			153.610,00D
142123300	EQUIPTOS E/AUDIO, VIDEO E FOTO	675,90D			675,90D
142123400	MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPTOS	31.438,30D			31.438,30D
142123500	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO D	99.984,07D			99.984,07D
142124200	MOBILIARIO EM GERAL	324.624,41D			324.624,41D
142124800	VEICULOS DIVERSOS	90.561,05D			90.561,05D
142900000	DEPRECIACAO ACUMULADA	1.840.760,38C			1.840.760,38C
142910000	DEPRECIACAO DE BENS IMOVEIS	1.714.603,47C			1.714.603,47C
142910100	* EDIFICIOS	1.713.328,06C			1.713.328,06C
142919000	* COR. MONETARIA ESPECIAL (LEI	1.275,41C			1.275,41C

Gisele A. G. Tramont
Contadora
CRC-RJ: 098703/0-1
Mat.: 23.943

Wagner Teixeira de Castro
Presidente Interino
Matr. 24.858
CODEMCA

Márcio Bruno C. Bicoch
Diretor Administrativo e Financeiro
Mat.: 24.925
CODEMCA

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 25/03/2014 AS 12:19 * OPCA : 3
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA EXERCICIO: 2014 REFERENCIA: FEVEREIRO
210500 - COMPANHIA DESENV DO MUNICIPIO DE CAMPOS DATA : 25/03/2014 PAG.: 2
00005 - GESTAO DE EMPRESA PUBLICA

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
142920000	DEPRECIACAO DE BENS MOVEIS	126.156,91C			126.156,91C
142920600	* APARELHOS E EQUIPTOS DE COMUN	49,40C			49,40C
142922400	* EQUIPTOS DE PROTECAO, SEG. E	10.033,66C			10.033,66C
142923400	* MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPT	12.602,59C			12.602,59C
142923500	* EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO	18.571,22C			18.571,22C
142924200	* MOBILIARIO EM GERAL	44.461,20C			44.461,20C
142924800	* VEICULOS DIVERSOS	40.438,84C			40.438,84C
190000000	ATIVO COMPENSADO	115.862,25D	27.868.307,09	1.749.074,26	26.235.095,08D
191000000	EXECUCAO ORÇAMENTARIA DA RECEIT		3.567.439,04	1.267.439,04	2.300.000,00D
191100000	ARRECADACAO ORÇAMENTARIA-NATURE		2.933.719,52	633.719,52	2.300.000,00D
191110000	= RECEITA A REALIZAR		2.300.796,00	632.923,52	1.667.872,48D
191140000	= RECEITA REALIZADA		632.923,52	796,00	632.127,52D
191200000	ARRECADACAO ORÇAMENTARIA - FONT		633.719,52	633.719,52	
191210000	CONTROLE POR FONTE DE RECURSO		633.719,52	633.719,52	
191210100	= ARRECADACAO REALIZADA POR FON		632.923,52	796,00	632.127,52D
191219900	* OUTRAS ARRECADACOES		796,00	632.923,52	632.127,52C
192000000	FIXACAO ORÇAMENTARIA DA DESPESA		10.490.992,28	130.000,00	10.360.992,28D
192100000	DOTACAO ORÇAMENTARIA		6.430.000,00	130.000,00	6.300.000,00D
192110000	= DOTACAO INICIAL		6.300.000,00		6.300.000,00D
192120000	DOTACAO SUPLEMENTAR		130.000,00		130.000,00D
192120500	= ANULACAO TOTAL OU PARCIAL DE		130.000,00		130.000,00D
192190000	DOTACAO CANCELADA			130.000,00	130.000,00C
192190300	* = CANCELAMENTO DE DOTACAO			130.000,00	130.000,00C
192400000	EXECUCAO DA DESPESA		4.060.992,28		4.060.992,28D
192410000	EMPENHO DA DESPESA		4.060.992,28		4.060.992,28D
192410100	EMPENHO POR EMISSAO		2.030.496,14		2.030.496,14D
192410101	= EMISSAO DE EMPENHO		2.030.496,14		2.030.496,14D
192410400	EMPENHOS POR CREDOR		2.030.496,14		2.030.496,14D
192410401	= VALORES COMPROMETIDOS - (CRED		2.030.496,14		2.030.496,14D
193000000	EXECUCAO DE PROGRAMACAO FINANCE		13.547.254,72	349.858,43	13.197.396,29D
193100000	CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO		12.860.000,00	260.000,00	12.600.000,00D
193110000	COTAS FINANCEIRAS		6.430.000,00	130.000,00	6.300.000,00D
193110100	COTAS DE DESPESA ORÇAMENTARIA		6.430.000,00	130.000,00	6.300.000,00D
193110101	= COTAS DE DESPESA AUTORIZADA		6.430.000,00		6.430.000,00D
193110109	* = ANULACAO DE COTA DE DESPESA			130.000,00	130.000,00C
193120000	PROGRAM. DE DESEMBOLSO EXTRA-OR		6.430.000,00	130.000,00	6.300.000,00D
193120100	= COTA DE DESPESA ORÇAMENTARIA		6.430.000,00	130.000,00	6.300.000,00D
193200000	DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS		633.222,32	39.017,13	594.205,19D
193290000	OUTRAS DISPONIBILIDADES FINANCE		633.222,32	39.017,13	594.205,19D
193290100	= DISPONIBILIDADE POR DESTINACA		633.222,32	39.017,13	594.205,19D
193300000	OBRIGACOES A PAGAR		54.032,40	50.841,30	3.191,10D
193310000	CONTRAPARTIDA DAS OBRIGACOES A		54.032,40	50.841,30	3.191,10D
195000000	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	111.862,25D			111.862,25D
195200000	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	111.862,25D			111.862,25D
195210000	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS INSC	111.862,25D			111.862,25D

Gisele A. G. Tramont
Contadora
CRC-RJ: 098703/0-1
Mat.: 23.943

Wagner Teixeira de Castro
Presidente Interino
Matr. 24.858
CODEMCA

Márcio Bruno C. Bicoch
Diretor Administrativo e Financeiro
Mat.: 24.925
CODEMCA

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 25/03/2014 AS 12:19 * OPCAO : 3
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA EXERCICIO: 2014 REFERENCIA: FEVEREIRO
210500 - COMPANHIA DESENV DO MUNICIPIO DE CAMPOS DATA : 25/03/2014 PAG.: 3
00005 - GESTAO DE EMPRESA PUBLICA

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
195210100	= RESTOS A PAGAR PROCESSAOS INS	111.862,25D			111.862,25D
197000000	OUTROS CONTROLES		258.621,05	1.776,79	256.844,26D
197500000	CONTROLE TRIBUTARIO-IRRF/ISS/IN		152.908,10	143,80	152.764,30D
197510000	CONTROLE DE PAGAMENTOS DE FORNE		150.664,64	143,80	150.520,84D
197530000	CONTROLE DE ISS DE FORNECEDORES		348,50		348,50D
197560000	CONTROLE DE INSS (RETIDO PESSOA		1.894,96		1.894,96D
197600000	CONTROLE DE PAGAMENTO		105.712,95	1.632,99	104.079,96D
197610000	= DESPESAS PAGAS POR EMPENHO		48.783,79		48.783,79D
197620000	CONSIGNACOES PAGAS		1.780,38	143,80	1.636,58D
197630000	= CONSIGNACOES DO EXERCICIO		1.271,38		1.271,38D
197640000	DESPESAS LIQUIDADAS POR EMPENHO		53.877,40	1.489,19	52.388,21D
199000000	COMPENSACOES ATIVAS DIVERSAS	4.000,00D	4.000,00		8.000,00D
199100000	RESPONSABILIDADES POR VAL., TIT	4.000,00D	4.000,00		8.000,00D
199110000	RESPONSABILIDADES DE TERCEIROS	4.000,00D	4.000,00		8.000,00D
199110600	CONTROLE DE ADIANTAMENTOS CONCED	4.000,00D	4.000,00		8.000,00D
199110601	= ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	4.000,00D	4.000,00		8.000,00D
200000000	PASSIVO	4.233.123,39C	17.175.056,15	43.193.344,57	30.251.411,81C
210000000	PASSIVO CIRCULANTE	596.848,34C	156.391,99	55.447,58	495.903,93C
211000000	DEPOSITOS	484.986,09C	1.935,38	1.570,18	484.620,89C
211100000	CONSIGNACOES	484.986,09C	1.780,38	1.415,18	484.620,89C
211110000	PREVIDENCIA SOCIAL	220.914,90C	575,96		220.338,94C
211110300	= INSS - SERV. PESSOA FISICA E	220.914,90C	575,96		220.338,94C
211130000	TESOURO NACIONAL	300,39C			300,39C
211130100	I.R. RETIDO NA FONTE	300,39C			300,39C
211130103	= I.R.R.F. - TERCEIROS PJ/PF AP	300,39C			300,39C
211140000	TESOURO MUNICIPAL	263.770,80C	1.204,42	1.415,18	263.981,56C
211140100	= I.S.S. A RECOLHER	263.770,80C	1.204,42	1.415,18	263.981,56C
211400000	DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	155,00	155,00		155,00
211490000	DEPOSITOS P/QUEM DE DIREITO	155,00	155,00		155,00
211490500	= DEPOSITOS A RESTITUIR	155,00	155,00		155,00
212000000	OBRIGACOES EM CIRCULACAO	111.862,25C	154.456,61	53.877,40	11.283,04C
212100000	OBRIGACOES A PAGAR	111.862,25C	154.456,61	53.877,40	11.283,04C
212110000	CREDORES POR EMPENHOS LIQUIDADO	111.608,06C	151.038,84	50.713,82	11.283,04C
212110100	FORNECEDORES E CREDORES DO EXER		48.380,78	50.713,82	2.333,04C
212110101	= FORNECEDORES E CREDORES		42.640,78	44.973,82	2.333,04C
212110102	= DIARIAS DO EXERCICIO		1.740,00	1.740,00	
212110103	= ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS NO E		4.000,00	4.000,00	
212110200	= FORNECEDORES E CREDORES DE EX	111.608,06C	102.658,06		8.950,00C
212130000	ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	254,19C	3.417,77	3.163,58	
212130100	ENCARGOS SOCIAIS DO EXERCICIO		3.163,58	3.163,58	
212130101	= INSS - EMPREGADOR S/ SALARIOS		2.638,00	2.638,00	
212130107	= FGTS DO EXERCICIO		525,58	525,58	
212130200	= ENCARGOS SOCIAIS DE EXERCICIO		254,19		
240000000	PATRIMONIO LIQUIDO	3.520.412,80C			3.520.412,80C
241000000	PATRIMONIO / CAPITAL	219.757,83D			219.757,83D

Gisele A.G. Trindade
Contadora
CRC-RJ: 098703/0-1
Mat.: 23.943

Wagner Teixeira de Castro
Presidente Interino
Mat.: 24.858
CODENCA

Marcio Bentes de Brito
Diretor Administrativo e Financeiro
Mat.: 24.925
CODENCA

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 25/03/2014 AS 12:19 * OPCAO : 3
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA EXERCICIO: 2014 REFERENCIA: FEVEREIRO
210500 - COMPANHIA DESENV DO MUNICIPIO DE CAMPOS DATA : 25/03/2014 PAG.: 4
00005 - GESTAO DE EMPRESA PUBLICA

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
241200000	CAPITAL REALIZADO	950.000,00C			950.000,00C
241210000	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	950.000,00C			950.000,00C
241300000	SALDO PATRIMONIAL	1.169.757,83D			1.169.757,83D
242000000	RESERVAS	3.740.170,63C			3.740.170,63C
242100000	RESERVAS DE CAPITAL	3.740.170,63C			3.740.170,63C
242170000	RESERVA DA COR. MON. ESPECIAL (3.740.170,63C			3.740.170,63C
290000000	PASSIVO COMPENSADO	115.862,25C	17.018.664,16	43.137.896,99	26.235.095,08C
291000000	PREVISAO ORCAMENTARIA DA RECEIT		2.300.000,00	4.600.000,00	2.300.000,00C
291100000	PREVISAO ORCAMENTARIA POR NATUR			2.300.000,00	2.300.000,00C
291110000	= PREVISAO INICIAL DA RECEITA			2.300.000,00	2.300.000,00C
291200000	PREVISAO ORCAMENTARIA POR FONTE		2.300.000,00	2.300.000,00	2.300.000,00C
291210000	CONTROLE POR FONTE		2.300.000,00	2.300.000,00	2.300.000,00C
291210100	= PREVISAO INICIAL POR FONTE DE			2.300.000,00	2.300.000,00D
291219900	* OUTROS CONTROLE POR FONTE DE		2.300.000,00		2.300.000,00D
292000000	EXECUCAO ORCAMENTARIA DA DESPES		3.503.906,25	13.864.898,53	10.360.992,28C
292100000	DISPONIBILIDADE DE CREDITO		3.293.062,73	9.593.062,73	6.300.000,00C
292110000	= CREDITO DISPONIVEL		3.107.696,14	6.430.000,00	3.322.303,86C
292120000	CREDITO INDISPONIVEL/CONTINGENC		130.000,00	1.077.200,00	947.200,00C
292120100	= CREDITO BLOQUEADO		130.000,00	130.000,00	
292120200	= CONTENCAO DE CREDITO			947.200,00	947.200,00C
292130000	DOTACAO UTILIZADO		55.366,59	2.085.862,73	2.030.496,14C
292130100	= DOTACAO EMPENHADA A REALIZAR		53.877,40	2.031.985,33	1.978.107,93C
292130200	= DOTACAO LIQUIDADADA		1.489,19	53.877,40	52.388,21C
292400000	EXECUCAO DA DESPESA		210.843,52	4.271.835,80	4.060.992,28C
292410000	EMISSAO DE EMPENHO		210.843,52	4.271.835,80	4.060.992,28C
292410100	EMPENHO POR EMISSAO		105.421,76	2.135.917,90	2.030.496,14C
292410101	= EMPENHOS A LIQUIDAR		53.877,40	2.031.985,33	1.978.107,93C
292410102	= EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR-P		51.544,36	53.877,40	2.333,04C
292410103	= EMPENHOS LIQUIDADOS E PAGOS-P			50.055,17	50.055,17C
292410400	EMPENHOS POR CREDORES		105.421,76	2.135.917,90	2.030.496,14C
292410401	= VALORES A LIQUIDAR		53.877,40	2.031.985,33	1.978.107,93C
292410402	= VALORES LIQUIDADOS A PAGAR-PO		51.544,36	53.877,40	2.333,04C
292410403	= VALORES PAGOS-POR CREDOR			50.055,17	50.055,17C
293000000	EXECUCAO DE PROGRAMACAO FINANCE		11.110.068,87	24.307.465,16	13.197.396,29C
293100000	CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO		10.916.026,81	23.516.026,81	12.600.000,00C
293110000	COTAS FINANCEIRAS		3.293.062,73	9.593.062,73	6.300.000,00C
293110100	COTA DE DESPESA ORCAMENTARIA		3.293.062,73	9.593.062,73	6.300.000,00C
293110101	= COTA DE DESPESA A FIXAR		1.077.200,00	6.430.000,00	5.352.800,00C
293110103	= COTA DE DESPESA DISPONIVEL A		2.030.496,14		2.030.496,14D
293110104	= COTA DE DESPESA EMPENHADA		53.877,40	2.031.985,33	1.978.107,93C
293110105	= CRONOGRAMA ORCAMENTARIO EXECU		1.489,19	53.877,40	52.388,21C
293110109	= COTA FINANCEIRA INDISPONIVEL		130.000,00	1.077.200,00	947.200,00C
293120000	COTA ORCAMENTARIA		7.622.964,08	13.922.964,08	6.300.000,00C
293120200	= COTA DISPONIVEL A REQUISITAR		3.296.213,89	6.460.336,15	3.164.122,26C
293120300	= COTA RESERVADA PARA FUTURO EM		2.060.832,29	2.219.013,89	158.181,60C

Gisele A.G. Trindade
Contadora
CRC-RJ: 098703/0-1
Mat.: 23.943

Wagner Teixeira de Castro
Presidente Interino
Mat.: 24.858
CODENCA

Marcio Bentes de Brito
Diretor Administrativo e Financeiro
Mat.: 24.925
CODENCA

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 25/03/2014 AS 12:19 * OPCAO : 3
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA EXERCICIO: 2014 REFERENCIA: FEVEREIRO
210500 - COMPANHIA DESENV DO MUNICIPIO DE CAMPOS DATA : 25/03/2014 PAG.: 5
00005 - GESTAO DE EMPRESA PUBLICA

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
293120400	= COTA LIBERADA P/ EMPENHAMENTO		2.030.496,14	2.030.496,14	
293120500	= COTA EMPENHADA A LIQUIDAR		53.877,40	2.031.985,33	1.978.107,93C
293120600	= COTA LIQUIDADADA A PAGAR		51.544,36	53.877,40	2.333,04C
293120700	= COTA PAGA			50.055,17	50.055,17C
293120900	= COTA INDISPONIVEL		130.000,00	1.077.200,00	947.200,00C
293200000	CONTRAPARTIDA DISP. FINANCEIRA		39.017,13	633.222,32	594.205,19C
293300000	OBRIGACOES A PAGAR		155.024,93	158.216,03	3.191,10C
293310000	OBRIGACOES A PAGAR POR FONTE NO		52.112,68	55.303,78	3.191,10C
293310100	= OBRIGACOES A PAGAR DO EXERCIC		51.544,36	53.877,40	2.333,04C
293310200	= CONSIGNACOES		568,32	1.271,38	703,06C
293310300	= DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS			155,00	155,00C
293320000	OBRIGACOES A PAGAR POR FONTE -		102.912,25	102.912,25	
293320100	= RESTOS A PAGAR - EXERCICIO AN		102.912,25		102.912,25D
293320900	* = CONTRAPARTIDA DE OBRIGACOES			102.912,25	102.912,25C
295000000	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR(NOTA	111.862,25C	102.912,25	102.912,25	111.862,25C
295200000	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	111.862,25C	102.912,25	102.912,25	111.862,25C
295210000	EXECUCAO RP PROCESSADOS	111.862,25C	102.912,25	102.912,25	111.862,25C
295210100	RP PROCESSADOS A PAGAR	111.862,25C	102.912,25	102.912,25	8.950,00C

Gisele A.G. Trindade
Contadora
CRC-RJ: 098703/0-1
Mat.: 23.943

Wagner Teixeira de Castro
Presidente Interino
Mat.: 24.858
CODENCA

295210101 = RP PROCESSADOS A PAGAR - NE	C	111.862,25C	102.912,25	8.950,00C
295210200 RP PROCESSADOS PAGO			102.912,25	102.912,25C
295210201 = RP PROCESSADOS PAGO - NE	C		102.912,25	102.912,25C
297000000 OUTROS CONTROLES			1.776,79	258.621,05
297500000 CONTROLE DE TRIBUTOS - DIRF			143,80	256.844,26C
297510000 = CONTROLE DE FORNECEDOR PAGO	C		152.908,10	152.764,30C
297530000 = CONTROLE DE ISS	C		143,80	150.664,64
297560000 = CONTROLE DE INSS (RETIDO PESS	C			348,50
297600000 CONTROLE DE PAGAMENTO			1.894,96	1.894,96C
297610000 = DESPESAS PAGAS POR EMPENHO	C		1.632,99	105.712,95
297620000 = CONSIGNACOES PAGAS POR FONTE	C			48.783,79
297630000 = CONSIGNACOES DO EXERCICIO	C		143,80	1.780,38
297640000 = DESPESAS LIQUIDADAS POR EMPEN	C			1.271,38
299000000 COMPENSACOES PASSIVAS DIVERSAS	C		1.489,19	53.877,40
299100000 TITULOS E VALORES SOB RESPONSABIL		4.000,00C		4.000,00
299120000 = CONTROLE DE ADIANTAMENTO P/NE	C	4.000,00C		4.000,00
300000000 DESPESA	F		53.877,40	1.489,19
330000000 DESPESAS CORRENTES	F		46.077,40	1.489,19
331000000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	F		3.163,58	1.489,19
331900000 APLICACOES DIRETAS	F		3.163,58	1.489,19
331901300 OBRIGACOES PATRONAIS	F		3.163,58	1.489,19
331901301 FGTS-FUNDO DE GARANTIA POR TEMP	F		525,58	170,19
331901302 = CONTRIBUICOES PRVIDENCIARIAS	F		2.638,00	1.319,00
333000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES			42.913,82	42.913,82D
333900000 APLICACOES DIRETAS			42.913,82	42.913,82D
333901400 DIARIAS - CIVIL			1.740,00	1.740,00D
333901417 DIARIAS NO PAIS - AGENTES POLIT	F		1.740,00	1.740,00D

Miriam Ribeiro
Diretor Administrativo e Financeiro
Mat.: 24.925
CODENCA

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 25/03/2014 AS 12:19 * OPCAO : 3
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA EXERCICIO: 2014 REFERENCIA: FEVEREIRO
210500 - COMPANHIA DESENV DO MUNICIPIO DE CAMPOS DATA : 25/03/2014 PAG.: 6
00005 - GESTAO DE EMPRESA PUBLICA

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
333903900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PE		41.173,82		41.173,82D
333903905	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS		14.800,00		14.800,00D
333903917	SERV. DE MANUT. E CONS. DE MAQ.		3.850,00		3.850,00D
333903937	JUROS/MULTA		117,08		117,08D
333903974	SERVICOS DE TRANSPORTES		140,80		140,80D
333903978	SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVAC		14.380,00		14.380,00D
333903981	SERVICOS BANCARIOS		1.485,94		1.485,94D
333903995	MANUT.E CONS.DE EQUIPTO DE PROC		2.400,00		2.400,00D
333903999	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS - PE		4.000,00		4.000,00D
340000000	DESPESAS DE CAPITAL		7.800,00		7.800,00D
344000000	INVESTIMENTOS		7.800,00		7.800,00D
344900000	APLICACOES DIRETAS		7.800,00		7.800,00D
344905100	OBRAS E INSTALACOES		7.800,00		7.800,00D
344905191	OBRAS EM ANDAMENTO		7.800,00		7.800,00D
400000000	RECEITA		796,00	632.923,52	632.127,52C
410000000	RECEITAS CORRENTES		796,00	632.923,52	632.127,52C
411000000	RECEITA TRIBUTARIA		796,00	631.861,72	631.065,72C
411200000	TAXAS		796,00	631.861,72	631.065,72C
411210000	TAXA P/EXERCICIO DO PODER DE PO			435.858,21	435.858,21C
411212500	TX. LIC. FUNC. EST. COMERC. IND. E P.			87.863,87	87.863,87C
411212503	TAXA DE PERMISSAO DE USO SHOPPI			25.410,09	25.410,09C
411212504	TAXA DE PERM. DE USO RODOV. ROB			47.192,32	47.192,32C
411212505	TAXA DE PERM. DE USO RODOV. FARO			1.076,32	1.076,32C
411212506	TAXA DE PERMISSAO DE USO ORLA I			441,46	441,46C
411212507	TAXA DE PERMISSAO DE USO FEIRA			825,90	825,90C
411212508	TAXA DE PERMISSAO DE USO DE QUI			12.917,78	12.917,78C
411213100	TAXA DE UTIL. DE AREA DOM. PUBL			347.994,34	347.994,34C
411213102	TAXA DE UTILIZACAO DO TERMINAL			347.994,34	347.994,34C
411220000	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICIO		796,00	196.003,51	195.207,51C
411222800	TAXA DE CEMITERIOS		155,00	149.398,74	149.243,74C
411222801	TAXA DE CEMITERIOS			49.103,00	49.103,00C
411222802	TAXA DE PERPETUACAO (CEMITERIO)		155,00	100.295,74	100.140,74C
411229900	OUTRAS TAXAS PELA PRESTACAO DE		641,00	46.604,77	45.963,77C
411229903	TAXA DE UTILIZACAO DO CAMPING		641,00	39.566,37	38.925,37C
411229904	TAXA DE UTILIZACAO DO ESTACIONA			7.038,40	7.038,40C
413000000	RECEITA PATRIMONIAL			812,88	812,88C
413200000	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS			812,88	812,88C
413250000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCAR			812,88	812,88C
413250100	REMUN. DE DEP. BANCARIOS VINCUL			812,88	812,88C
413250199	REMUN. DE OUTROS DEP. DE RECURSO			812,88	812,88C
419000000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES			248,92	248,92C
419900000	RECEITAS CORRENTES DIVERSAS			248,92	248,92C
419909900	OUTRAS RECEITAS			248,92	248,92C
419909901	OUTRAS RECEITAS			248,92	248,92C
500000000	RESULTADO DIMINUITIVO DO EXERCI		134.147,58	143,80	134.003,78D

Gisele A. G. Trvamont
Contadora
CFC-RJ: 098703/0-1
Mat.: 23.943
CODENCA

Wainer Teixeira de Castro
Presidente Interino
Matr: 24.858
CODENCA

Miriam Ribeiro
Diretor Administrativo e Financeiro
Mat.: 24.925
CODENCA

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 25/03/2014 AS 12:19 * OPCAO : 3
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA EXERCICIO: 2014 REFERENCIA: FEVEREIRO
210500 - COMPANHIA DESENV DO MUNICIPIO DE CAMPOS DATA : 25/03/2014 PAG.: 7
00005 - GESTAO DE EMPRESA PUBLICA

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
520000000	RESULTADO EXTRA-ORCAMENTARIO		134.147,58	143,80	134.003,78D
522000000	INTERFERENCIAS PASSIVAS		126.347,58	143,80	126.203,78D
522300000	MOVIMENTO DE FUNDOS A CREDITO		126.347,58	143,80	126.203,78D
522320000	= CORRESPONDENCIA DE CREDITOS-S		126.347,58	143,80	126.203,78D
523000000	DECRESCIMOS PATRIMONIAIS		7.800,00		7.800,00D
523100000	DESINCORPORACOES DE ATIVOS		7.800,00		7.800,00D
523110000	BAIXA DE BENS IMOVEIS		7.800,00		7.800,00D
600000000	RESULTADO AUMENTATIVO DO EXERCI		143,80	146.490,62	146.346,82C
610000000	RESULTADO ORCAMENTARIO			20.143,04	20.143,04C
612000000	INTERFERENCIAS ATIVAS			12.343,04	12.343,04C
612100000	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECE			12.343,04	12.343,04C
612120000	REPASSE RECEBIDO			12.343,04	12.343,04C
612120100	= REPASSE FINANCEIRO RECEBIDO			12.343,04	12.343,04C
613000000	MUTACOES ATIVAS			7.800,00	7.800,00C
613100000	INCORPORACOES DE ATIVOS			7.800,00	7.800,00C
613110000	AQUISICOES DE BENS			7.800,00	7.800,00C
613110100	BENS IMOVEIS			7.800,00	7.800,00C
620000000	RESULTADO EXTRA-ORCAMENTARIO		143,80	126.347,58	126.203,78C
622000000	INTERFERENCIAS ATIVAS		143,80	126.347,58	126.203,78C
622300000	MOVIMENTO DE FUNDOS A DEBITO		143,80	126.347,58	126.203,78C
622320000	= CORRESPONDENCIA DE DEBITOS-SA		143,80	126.347,58	126.203,78C

RESUMO :
ATIVO = 30.843.494,16D
PASSIVO = 30.251.411,81C
DESPESA = 52.388,21D
RECEITA = 632.127,52C
RESULTADO DIMINUITIVO DO EXERCICIO = 134.003,78D
RESULTADO AUMENTATIVO DO EXERCICIO = 146.346,82C

Marcia Bruno C. Bicoch
Diretor Administrativo e Financeiro
Mat.: 24.925
CODENCA

Wainer Teixeira de Castro
Presidente Interino
Matr: 24.858
CODENCA

Gisele A. G. Trvamont
Contadora
CFC-RJ: 098703/0-1
Mat.: 23.943
CODENCA

Secretaria Municipal de Saúde

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

HOMOLOGAÇÃO

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial - Sistema de Registro de Preços nº 068/2013, Processo nº 2013.099.000572-4-PR e, em consequência, **HOMOLOGO** a presente licitação, com a adjudicação do seu objeto, a saber, **registro de preços para futura e eventual aquisição de Filmes para Raio-X e demais materiais de consumo para Radiologia e Diagnóstico por imagem para as unidades que integram a estrutura da Fundação Municipal de Saúde**, às licitantes:

IBF - INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A (CNPJ nº 33.255.787/0001-91), registro dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 09, 11, 12 e 13;

M.A.L.E. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA (CNPJ nº 07.763.263/0001-00), registro dos itens 08 e 10.

PUBLIQUE-SE.

Em 17 de Março de 2014.

Dr. José Manuel Correia Moreira

= Presidente da Fundação Municipal de Saúde =

Id: 1657193

Secretaria Municipal de Família e Assistência Social

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Resolução do CMAS nº 011/2014

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº. 6.080 de 12 de Fevereiro de 1996, alterada pela Lei nº. 8.273 de 05 de Dezembro de 2011, segundo os termos e condições estabelecidas e com fundamento no art. 24 da Lei 8.742, de 07 de dezembro de 1993, acrescida da Lei nº 12.435 de 06 de julho de 2011; na Resolução nº 16/2010 e nº 17/2011, ambas do CNAS; Resolução nº 269/2006, NOB-RH/SUAS e conforme deliberação em Assembleia Ordinária realizada no dia 04/04/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONVOCAR** as Organizações e Entidades de Assistência Social, para execução de novos serviços no âmbito da Proteção Social Básica e Proteção Social Especial, não ofertados integralmente pelo Poder Público, para análise e seleção do exercício de 2014 conforme PNAS/2004, Tipificação dos Serviços Socioassistenciais, Resolução nº 109/2009; Norma Operacional Básica (NOB-SUAS) e Norma Operacional Básica de Recursos Humanos (NOB-RH/SUAS), a realizar-se no período de 01 de abril de 2014 a 31 de dezembro de 2014, seguindo os requisitos abaixo:

I - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

- Serviço de Proteção Social Básica no domicílio para pessoas com deficiência e suas famílias.

Meta: 50

Per Capta: R\$ 241,80

- Serviço de Proteção Social Básica no domicílio para pessoas idosas e suas famílias.

Meta: 50

Per Capta: R\$ 241,80

Obs.: ambos os serviços acima descritos deverão respeitar a RESOLUÇÃO CNAS Nº 34, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2011, que define a Habilitação e Reabilitação da pessoa com deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária no campo da assistência social e estabelece seus requisitos.

- Assessoramento e Garantia de Direitos

Meta: 150

Per Capta: R\$ 241,80

Obs.: O serviço acima descrito deverá respeitar a RESOLUÇÃO Nº 27 CNAS, DE 19 DE SETEMBRO DE 2011, que caracteriza as ações de assessoramento e defesa e garantia de direitos no âmbito da Assistência Social.

II - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

- Serviço de Proteção Social Especial para pessoas idosas e suas famílias.

Meta: 20

Per Capta: R\$ 410,80

Obs.: Este atendimento especializado é voltado a famílias e indivíduos que vivenciam situações de vulnerabilidade, com direitos violados, geralmente inseridos no núcleo familiar. A convivência familiar deve ser mantida, embora os vínculos possam estar fragilizados ou até mesmo ameaçados. Portanto a instituição proponente deverá estar referenciada ao CREAMS e deverá respeitar as normativas e orientações dirigidas ao serviço de Centro dia.

III - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

- Serviço de Acolhimento em República

Meta: 10 (meninos 18 a 21 anos)

Per Capta: R\$ 1.100,00

- Serviço de Acolhimento em República

Meta: 10 (meninas 18 a 21 anos)

Per Capta: R\$ 1.100,00

- Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos

Meta: 22 (segundo a SBGG para modalidade 2)

Per Capta: R\$ 1.100,00

IV - DO OBJETO

4.1 - O presente Edital tem por objeto o processo de análise e seleção das Organizações e Entidades de Assistência Social para o cofinanciamento de serviços pertencentes à rede socioassistencial, com recursos do Fundo Municipal de Assistência Social, no ano de 2014.

V - DO OBJETIVO

5.1 - Aprovar e/ou selecionar, considerando a transparência e ampla divulgação do processo de seleção, Organizações e Entidades de Assistência Social que executam projetos/programas, para o cofinanciamento dos mesmos, através da Secretaria Municipal da Família e Assistência Social/SMFAS, com recursos do Fundo Municipal de Família e Assistência Social, no período de 01 de abril de 2014 a 31 de dezembro de 2014.

VI - PROPOSTA

6.1 - As Organizações e Entidades de Assistência Social deverão estar devidamente inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social/CMAS, do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, de acordo com o art. 9º da LOAS, além de cumprir os pressupostos da Lei Federal nº 12.101/2009, Decreto Federal nº 7.237/2010, Política Nacional de Assistência Social, Resolução nº 109/2009 e Resolução nº 27/2011, respectivamente do CNAS.

6.2 - **NÃO** poderão participar neste Edital as Organizações e Entidades de Assistência Social que anteriormente receberam recurso e não prestaram conta do mesmo ou, quando assim fizeram, tiveram a referida prestação rejeitada.

6.3 - As Organizações e Entidades de Assistência Social interessadas em participar do processo de seleção para cofinanciamento de serviços socioassistenciais deverão encaminhar ao Conselho Municipal de Assistência Social/CMAS, a seguinte documentação:

a) Programa de Trabalho, a ser encaminhado para pactuação do convênio, em três vias;

b) Cópia do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/CNPJ (atualizado);

c) Certidões de Regularidade fornecida pela Secretaria de Receita Federal-SRF;

d) Certidões de Regularidade fornecida pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional- PGFN;

e) Certidões de Regularidade fornecida pela Procuradoria da Fazenda Estadual;

f) Certidão Conjunta Negativa de débitos relativos a tributos federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal;

g) Comprovantes de inexistência de débito junto ao Instituto Nacional de Seguro Social-INSS ou Certidão Negativa de Débitos-CND atualizada, e, se for o caso também regularidade quanto ao pagamento das parcelas mensais relativas aos débitos renegociados OU declaração de isenção feita pelo contador, caso a Instituição não tenha inscrição junto a alguns desses Órgãos;

h) Certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço-FGTS, fornecido pela Caixa Econômica Federal;

i) Certidão Negativa de débitos de tributos municipais;

j) Cópia autenticada do Termo de Posse do dirigente do órgão ou entidade ou ato de nomeação ou designação, quando for o caso;

k) Instrumento de constituição do ente conveniente com registro próprio (estatuto, regimento e/ou alterações - reconhecida firma);

l) Cópia da cédula de identidade do dirigente do órgão ou entidade;

m) Cópia do CPF do dirigente do órgão ou entidade;

n) Declaração expressa do proponente, sob penas do art. 299, do Código Penal:

1) De que não se encontra em mora e nem em débito junto a qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal Direta e Indireta;

2) Que se acha em dia quanto à prestação de contas de recursos anteriormente recebidos do ente transferidor

3) Que aplicará a contrapartida solicitada pelo órgão transferidor;

4) Que os recursos não serão destinados ao pagamento de despesas com pessoal que integra o quadro de servidores públicos municipais ocupantes de cargos em comissão ou confiança;

o) Atestado de funcionamento fornecido pelo Judiciário, pelo Ministério Público ou Conselho Tutelar;

p) Registro no Conselho Municipal de Assistência Social;

q) Ata de posse atualizada - reconhecida firma;

r) Documento comprobatório de banco federal, informando o nome do banco, agência e a conta específica para o Convênio;

s) Relatório de atividades do ano de 2012;

t) Cópia de todas as receitas de outros convênios que servirá como critério caso haja empate;

u) Ofício de Solicitação para o Convênio endereçado ao CMAS.

6.4 - Os documentos serão conferidos no ato da entrega e SOMENTE serão aceitos os protocolos com todos os documentos elencados no item 6.3 e seus subitens.

6.5 - Os resultados serão aprovadas em Plenária do CMAS e publicados no Diário Oficial do Município.

VII - DOS PRAZOS E CRONOGRAMA

7.1 - As Organizações e Entidades de Assistência Social terão o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da publicação deste Edital para enviar a documentação descrita no item 6.3.

7.2 - A análise da documentação será realizada pela Comissão de Políticas do CMAS.

7.3 - Fica IMPEDIDO de assessorar e/ou compor a Comissão, conselheiro e/ou membro da equipe técnica, que tenha vínculo direto com qualquer uma das instituições proponentes.

7.4 - As propostas deverão ser encaminhadas à sede do CMAS, situado à Avenida Alberto Torres, 371, sala 1.103, Centro, nesta cidade, acompanhadas dos documentos mencionados no item 6.3 e seus subitens, entre os dias 07 de abril de 2014 a 11 de abril de 2014, das 9h às 12h e 14h às 16h.

7.5 **NÃO SERÁ ACEITO NENHUMA ENTREGA DE DOCUMENTO OU MATERIAL APÓS O DIA E O HORÁRIO ESTABELECIDO NO ITEM 7.4.**

7.6 - Caberá a Plenária do CMAS deliberar sobre os programas selecionados em reunião extraordinária no dia 25 de abril de 2014.

7.7 - O resultado final será divulgado até o dia 30 de abril de 2014 no Diário Oficial do Município

7.8 - Não serão consideradas as propostas entregues fora do prazo estabelecido e/ou encaminhadas via fax, correio ou por correio eletrônico.

7.9 - O encaminhamento da proposta implica na prévia e integral concordância com as normas deste edital.

VIII - DA SELEÇÃO

8.1 - Serão selecionadas as Instituições que comprovarem:

a) Estrutura física compatível com as ações a serem desenvolvidas, em termos de espaço disponível para realização das mesmas e bom estado de conservação, ficando facultada a comissão de avaliação visita para averiguação in loco.

b) Estrutura organizacional, compreendendo alocação de recursos humanos, de acordo com as ações propostas, plano de desenvolvimento, acompanhamento e avaliação baseado na natureza do atendimento e planejamento orçamentário.

c) Coerência entre a proposta apresentada e a Tipificação Nacional dos Serviços de Assistência Social e a Caracterização das Ações de Assessoramento e Defesa e Garantia de Direitos, no âmbito da Assistência Social.

d) Compatibilidade com as prioridades apontadas nos itens 1 e 2 e seus subitens.

e) A aplicação dos valores destinados às propostas selecionadas, obrigatoriamente, alocados para custeio das despesas no item 10.4, cabendo a Instituição apresentar os mesmos em quadro orçamentário próprio diferenciado daquele destinado à manutenção da própria estrutura física, material e humana.

f) Capacidade de impactar positivamente a realidade social a partir das ações propostas.

g) Oferta de contrapartida financeira referente a 20% do valor total do projeto.

IX - DO REPASSE FINANCEIRO

9.1 - O recurso destinado ao financiamento dos programas refere-se ao valor de R\$ 1.033.794,00 (um milhão e trinta e três mil e setecentos e noventa e quatro reais), previsto na rubrica de subvenções sociais no orçamento do FMAS para o exercício 2014.

9.2 - Entende-se por **Subvenções Sociais**, as transferências correntes destinadas a cobrir despesas de custeio e manutenção das instituições beneficiadas, que visem à prestação de serviços essenciais de Assistência Social, como forma de suplementação e incentivo às suas atividades.

9.3 - As **despesas de custeio** devem envolver gastos com manutenção e pessoal em geral, não podendo a subvenção ser utilizada para cobrir despesas de capital, que são aquelas que geram riqueza ou aumento de patrimônio para a instituição.

9.4 - Os recursos disponibilizados para o desenvolvimento das propostas somente deverão ser utilizados pelas instituições e especificamente no âmbito das propostas aprovadas com: recursos humanos e encargos sociais/trabalhistas; alimentação; material didático-pedagógico; material de escritório; material de limpeza e higiene; combustível; uniforme; capacitação e serviços, na forma abaixo descrita.

X - RECURSOS HUMANOS

10.1 - A contratação deverá obedecer aos seguintes critérios:

a) As normas contidas na Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), bem como na NOB-RH/SUAS;

b) A definição de equipe de referência elencada na NOB-RH/SUAS;

10.2 - Necessário observar o princípio da moralidade que veda a contratação de parentes da diretoria das instituições em seus quadros e o princípio da impessoalidade que pressupõe processo seletivo organizado pela instituição e encaminhado como anexo no relatório de prestação de contas do projeto.

10.3 - Os níveis de remuneração de R\$ 2.047,58 para os profissionais que possuem curso superior; R\$1.150,00 para os de ensino médio; e, R\$ 918,25 para os de ensino fundamental.

10.4 - A contratação de pessoal é de responsabilidade única

e exclusiva da instituição, cabendo a esta responder junto ao Ministério Público, Ministério do Trabalho e Tribunal de Contas do Estado por quaisquer atos que caracterizem inobservância da legislação vigente, inclusive reclamatórias trabalhistas, conforme previsto na cláusula terceira do termo de convênio a ser pactuado.

XI - DO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

11.1 - As Instituições conveniadas deverão apresentar ao CMAS relatórios bimestrais, constando a avaliação de processo das ações.

11.2 - Ao final da execução do projeto apoiado, as instituições parceiras deverão apresentar ao CMAS o relatório da avaliação de impacto das atividades, sujeitos à análise do Conselho.

XII - DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 - O repasse financeiro aos Projetos selecionados será realizado após a celebração do Termo de Convênio.

12.2 - Os convênios deverão ser celebrados até 60 dias após a deliberação sobre a seleção dos projetos. Transcorrido esse prazo, se houver saldo de recurso, em virtude da não assinatura de algum convênio por razão de inadimplência na prestação de contas de alguma instituição, poderá ser aberto novo edital para outras Instituições.

12.3 - As situações não previstas neste instrumento serão analisadas e discutidas pela Comissão Especial do CMAS.

Campos dos Goytacazes, 04 de abril de 2014.

Maria José de Oliveira Porto
Presidente do CMAS

Id: 1656563

Secretaria Municipal de Paz e Defesa Social

PORTARIA 004/2014

O subsecretário de Fiscalização de Posturas da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes no uso de suas atribuições legais,

Resolve: Abrir inscrições para os ambulantes já cadastrados no Município que desejarem exercer atividade por ocasião do "Campos Folia 2014", nos dias 25, 26 e 27 de Abril de 2014, no CEPOP.

1 - DOS PRÉ-REQUISITOS:

n A inscrição é obrigatória para todos os comerciantes ambulantes que pretendam exercer suas atividades;

n Somente concorrerão aqueles que estiverem regularmente inscritos e atuando permanentemente nos eventos deste município;

n Todos deverão estar regularizados junto ao PAST (Programa de Atenção à Saúde do Trabalhador).

2 - DA INSCRIÇÃO:

n As inscrições serão feitas no dia 11/04/2014 (sexta feira), na sede da Subsecretaria de Fiscalização de Posturas de 09h às 12h e das 14h às 16h.

n No ato da inscrição os interessados deverão apresentar os seguintes documentos:

Documento de Identidade;

CPF;

Comprovante de Residência.

Certificado de conclusão junto ao PAST

n Os inscritos deverão pagar a seguinte taxa: 02 UFICAS (R\$ 90,17).

n Os inscritos apresentarão as taxas pagas nos dias 14/04/2014 (segunda feira), na sede da Fiscalização de Posturas.

n OBS: Ficarão isentos os inscritos da Taxa de inscrição, aqueles que trabalharam em Farol de São Thomé, por ocasião do Verão 2014.

3 - DAS VAGAS:

n Serão disponibilizadas, 30 (trinta) barracas 3m x 3m, destinadas à venda de bebidas e alimentos.

n 07 vagas para pipoca;

n 07 vagas para churros/crepe e açaí;

n 40 vagas para carrinhos de bebidas/reboques.

4 - DO FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS:

Os comerciantes ambulantes deverão obedecer rigorosamente às normas seguintes:

n Obedecer às regras de boas práticas no manuseio dos alimentos, nos termos do curso ministrado pela Vigilância Sanitária;

n Utilizar as barracas exclusivamente para a comercialização dos produtos informados no ato da inscrição;

n Na comercialização dos produtos deverão utilizar apenas descartáveis, (copos, pratos, talheres etc) sendo vedada a venda de bebidas em garrafas de vidro;

n Somente é permitida a utilização de lonas na cor branca para o fechamento das barracas;

n O lixo produzido deverá ser acondicionado de forma apropriada.

n As barracas deverão funcionar, obrigatoriamente, durante todos os dias de evento previstos na programação.

5 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

n Fica terminantemente proibido transferir, total ou parcialmente, direitos e responsabilidades assumidas, assim como sublocar ou ceder qualquer parcela ou o total da área que lhe foi destinada;

n Os inscritos deverão portar a identificação, fornecida pela Fiscalização de Posturas, devendo apresentá-la aos órgãos de Fiscalização sempre que solicitados;

n A não ocupação da barraca em até 24 horas após a entrega da mesma será considerada como desistência tácita por parte do comerciante ambulante;

n As barracas que tiverem vigia, poderão contar com apenas 1 (uma) pessoa por turno, não sendo permitido acampamento ou pernoite de grupos ou famílias;

n Os comerciantes ambulantes deverão obedecer rigorosamente as determinações dos órgãos de fiscalização;

n A desobediência a qualquer norma do presente edital acarretará a retirada da respectiva barraca. A retirada será precedida de notificação para sanar a desobediência de imediato.

Fabiano de Araújo Mariano

Subsecretário de Fiscalização de Posturas

Mat. 13.933

Id: 1657124

GUARDA CIVIL MUNICIPAL

Portaria nº. 156/2014

O Comandante da Guarda Civil Municipal, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

RESOLVE:

ELOGIAR o Guarda Civil Municipal **GENIVALDO LISBOA**, matrícula 13931, por ter desempenhado com excelência a função de Responsável pelo Setor de Escalas desta GCM, demonstrando em todo tempo espírito cooperativo, competência na organização dos trabalhos, dedicação e extrema capacidade profissional, motivo este de orgulho para seus superiores hierárquicos, sendo exemplo a ser seguido por seus pares. É com prazer que o louvo. INDIVIDUAL.

Campos dos Goytacazes, 04 de abril de 2014.

Francisco José Pereira Melo
Cmt Geral Interino da GCM

Portaria nº. 157/2014

O Comandante da Guarda Civil Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 111/2014 desta Guarda Civil Municipal, publicada em D.O. datado de 03 de abril de 2014, que puniu o Guarda Civil Municipal ANTONIO FERNANDO DO NASCIMENTO MARQUES, matrícula 13959, por terem sido apresentados fatos novos.

Campos dos Goytacazes, 04 de abril de 2014.

Francisco José Pereira Melo
Cmt Geral Interino da GCM

Portaria nº. 158/2014

O Comandante da Guarda Civil Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 112/2014 desta Guarda Civil Municipal, publicada em D.O. datado de 03 de abril de 2014, que puniu o Guarda Civil Municipal ANTONIO FERNANDO DO NASCIMENTO MARQUES, matrícula 13959, por terem sido apresentados fatos novos.

Campos dos Goytacazes, 04 de abril de 2014.

Francisco José Pereira Melo
Cmt Geral Interino da GCM

Id: 1656752

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

Procuradoria Geral do Município

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 063/2014

TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMPDCA) NA QUALIDADE DE GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA (FMIA) E A FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES E AMIGOS DE CAMPOS - FAMAC.

PARTES: CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMPDCA) NA QUALIDADE DE GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA (FMIA) E A FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES E AMIGOS DE CAMPOS - FAMAC

OBJETO: prestar assistência psico-pedagógica e ócio-jurídica aos adolescentes em conflito com a lei, em situação de vulnerabilidade social, com medidas sócio-educativas, em meio aberto, LA e PSC (Liberdade Assistida e Prestação de Serviço à Comunidade), aplicadas pelo Juiz da Vara da Infância e Juventude e do Idoso, da Comarca de Campos do

Goytacazes, visando assegurar-lhes e às suas Famílias, a efetivação de seus direitos garantidos na Constituição Federal de 1988, nas leis nº 8.069/90 - ECA- SINASE e nº 8.742/93 - LOAS/PNAS/SUAS e em outros instrumentos legais, adotando práticas que o reconheçam e respeitem como sujeitos de Direitos e Pessoas em Condições Peculiares de Desenvolvimento. Este Termo visa estabelecer os provenientes do Fundo Municipal da Infância e da Adolescência, doravante designado FMIA, aprovado pelo Conselho Municipal de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente, doravante designado CMPDCA, para a entidade conveniada, em consonância com o artigo 88, inciso IV da Lei Federal nº 8069/90 (ECA), e ainda com fundamento nos artigos 59, 60 e 61 da Lei Municipal 8.419/2013 para viabilizar a implementação do Plano de Trabalho e Projeto Técnico apresentados.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas objeto do presente Termo correrão por conta do **Fundo Municipal da Infância e Adolescência** na seguinte dotação orçamentária:
Programa de Trabalho: 2.08.122.0067.4384
Natureza da Despesa: 3.3.90.43

VIGÊNCIA: 31/03/2014.

VALOR: O valor total do presente Termo de Convênio será de R\$ 117.160,41 (cento e dezessete mil, cento e sessenta reais e quarenta e um centavos), a ser repassado em 03 (três) parcelas de R\$ 39.053,47 (trinta e nove mil, cinquenta e três reais e quarenta e sete centavos), que serão depositadas em conta corrente específica, em nome da entidade, conforme Deliberação nº175/2014 e Deliberação da Diretoria do Conselho Municipal de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente (em 21 de fevereiro de 2014)

DATA: 27 de fevereiro de 2014.

(Publicado nesta data por omissão no Diário Oficial do dia 29-03-2014)

EXTRATO DE TERMO DE SUBVENÇÃO SOCIAL Nº 003/2014

TERMO DE SUBVENÇÃO SOCIAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A ASSOCIAÇÃO MINISTÉRIO PASTOS VERDEJANTES.

PARTES: MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A ASSOCIAÇÃO MINISTÉRIO PASTOS VERDEJANTES.

OBJETO: o presente Termo de Subvenção Social nº 003/2014 tem como objeto a concessão pelo MUNICÍPIO de subvenção social à SUBVENCIONADA, para execução do Projeto Residência Inclusiva, a fim de atender a jovens e adultos com deficiência, em situação de dependência, que não disponham de retaguarda familiar e auto sustentabilidade e, em especial, os beneficiários de benefício de prestação continuada - BPC e egressos de acolhimento institucional por maioridade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas objeto do presente Termo correrão por conta do **Fundo Municipal de Assistência Social**, na seguinte dotação orçamentária:
Programa de Trabalho: 2.08.122.0102.4417
Natureza da Despesa: 3.3.50.43

VIGÊNCIA: 31/12/2014.

VALOR: O valor total do presente Termo de Subvenção Social é de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), a ser repassado em 11 (onze) parcelas sucessivas, conforme cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho (Anexo I), no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), mensais, devendo a primeira parcela ser paga até o 5º dia após a data da assinatura desse Termo e as demais até o dia 30 de cada mês subsequente.

DATA: 27 de fevereiro de 2014.

(Publicado nesta data por omissão no Diário Oficial do dia 29 de março 2014)

Id: 1657233

Secretaria Municipal de Fazenda

Edital de Convocação - 198/2014

Ficam os contribuintes de que tratam as inscrições Mobiliárias, Imobiliárias e afins relativos aos anos 2008, 2009, 2010, 2011 e 2012 convocados para pagarem os seus respectivos débitos, no prazo de 15 dias, sob pena de serem adotados as medidas legais cabíveis.

Caso os débitos já tenham sido quitados quando desta publicação, pedimos encaminhar cópias dos comprovantes de pagamento à Secretaria Municipal de Fazenda.

I. Mobilia	0000074687	0000022384	0000043553	0000022437	0000043108	0000002339
0000073922	0000099690	0000079866	0000183563	0000154895	0000062889	0000046856
0000105555	0000066914	0000165410	0000173811	0000135627	0000168082	0000170476
0000075868	0000126399	0000060098	0000146351	0000070160	0000086910	0000041547
0000017496	0000099132	0000063378	0000064924	0000105878	0000089635	0000080014
0000015216	0000107614	0000009624	0000005084	0000152242	0000021822	0000060983
0000085430	0000000054	0000059891	0000130844	0000115887	0000106645	0000000338
0000121625	0000016069	0000170842	0000064558	0000060172	0000146450	0000053282
0000013930	0000053590	0000125401	0000024159	0000017760	0000091662	0000050945
0000172846	0000081251	0000100899	0000090922	0000016785	0000002337	0000057992
0000031307	0000174066	0000093147	0000120579	0000005943	0000067163	0000008602
0000102180	0000113583	0000092337	0000116545	0000118344	0000142872	0000143002
0000115764	0000067656	0000006101	0000095044	0000066043	0000188821	0000065222
0000066571	0000033811	0000124403	0000096529	0000121233	0000167155	0000141389
0000056966	0000118270	0000123046	0000095232	0000119837	0000052118	0000095732
0000131366	0000046702	0000099049	0000032936	0000025153	0000064191	0000185760
0000087810	0000146948	0000034840	0000031055	0000111888	0000061530	0000174051
0000147010	0000110086	0000153413	0000154836	0000076456	0000060938	0000162425
0000148995	0000011500	0000088340	0000144184	0000185196	0000082075	0000157200
0000103294	0000157214	0000176106	0000134701	0000136851	0000100841	0000145678
0000008773	0000076562	0000127153	0000048285	0000161415	0000011684	0000151963
0000145981	0000046853	0000145838	0000102086	0000002786	0000178680	0000015078
0000072228	0000000206	0000174539	0000175117	0000138597	0000164683	0000175345
0000038293	0000027869	0000102939	0000099755	0000156101	0000138038	0000050714
0000031305	0000118173	0000059429	0000136930	0000031425	0000081006	0000137266
0000012767	0000046609	0000086730	0000011192	0000075583	0000013304	0000147166
0000100565	0000096639	0000135164	0000032965	0000152411	0000088333	0000069580
0000112031	0000043395	0000074716	0000102538	0000060800	0000139957	0000041856
0000023257	0000192899	0000066218	0000032434	0000133111	0000005217	0000098914
0000130354	0000122346	0000116002	0000016204	0000187225	0000066292	0000003574
0000116239	0000176751	0000037718	0000035189	0000065054	0000087321	0000111761
0000090870	0000132936	0000020370	0000152232	0000057329	0000151805	0000009653
0000097478	0000009310	0000113358	0000140354	0000131614	0000059007	0000124064
0000145150	0000103191	0000144821	0000187072	0000128679	0000172178	0000075290
0000102483	0000130685	0000059713	0000064938	0000152372	0000139240	0000100948
0000160164	0000103930	0000027702	0000098205	0000131613	0000172393	0000126216
0000116083	0000063161	0000106120	0000060850	0000109611	0000033035	0000180272
0000074654	0000056195	0000140179	0000019332	0000025617	0000070387	0000077104
0000134662	0000071363	0000141811	0000038687	0000049812	0000091396	0000004445
0000128029	0000073301	0000076835	0000104741	0000186293	0000177130	0000100140
0000146197	0000003880	0000075699	0000186751	0000104675	0000031035	0000192925
0000121027	0000039445	0000005720	0000155328	0000084965	0000131265	0000157549
0000009897	0000082040	0000135850	0000091290	0000149970	0000019874	0000187370

Id: 1656746

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

COMUNICADO

Senhor Contribuinte exija a sua nota fiscal.

- Uma campanha da Secretaria Municipal de Fazenda -

Walter Jobe
Secretário de Fazenda

Id: 1654643

**Secretaria Municipal de
Administração e Gestão de Pessoas**

**EDITAL N.º 06/ CEPUERJ / NÍVEL SUPERIOR -
EDUCAÇÃO / 04-04-2014**

Fica ALTERADO no ANEXO II - DOS CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS E REFERENCIAIS BIBLIOGRÁFICOS, o seguinte:

ONDE SE LÊ:

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Programa: Religião: sentido etimológico; Elementos constitutivos da religião; Formas religiosas. Fundamentos do fenômeno religioso universal. Fatores externos: A religião como superestrutura do poder econômico, Teoria sociológica; Fatores intrínsecos: Os estágios da evolução religiosa, Religião e psique humana. Cultura e Religião. O Sagrado e a Instituição da Religião: O sagrado e a religiosidade, Manifestação e revelação. As finalidades da religião, Fé e Razão. Relações Humanas e ética. Religião, Estudo e Poder - Ética e Cidadania. Ética e Religião: o bem o mal; A vida e a morte: a questão da moralidade; Movimento Ecumênico e Cidadania; A Constituição Brasileira e a Religião. O novo paradigma do Ensino Religioso a partir da lei 9.475 - Ensino Religioso: disciplina, PCN do Ensino Religioso, O perfil do professor, O Ensino Religioso a partir das concepções de religião e as leis de ensino no Brasil.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALVES, Rubem - O que é religião. SP, Edições Loyola, 3ª edição. AZRIA, Regina - O Judaísmo. SP, EDUSC. BELLUCI, Beluce - Introdução à História da África e da Cultura Afro-Brasileira. RJ, Centro de Estudos Afro-Asiáticos, UCAM, Centro Cultural Banco do Brasil. CAMPBELL, Joseph - A Epopéia do Pensamento Ocidental. RJ, Bertrand Brasil. CHAUÍ, Marilena - Convite à Filosofia. SP, Ed. Ática. GRANDER, Jostein - O Livro das Religiões. SP, Companhia das Letras. LIMA, Lana Lage da Gama (org.) - História e Religião. RJ, FA- PERJ - Mauad. ORTIZ, Renato - A morte branca do feiticeiro negro: Umbanda e Sociedade Brasileira. SP, Ed. Brasiliense. THEODORO, Helena - Mito e Espiritualidade - Mulheres Negras. RJ, Pallas. VAZ-QUES, Adolfo Sánchez - Ética. 15ª edição, RJ, Civilização Brasileira. HINTON, MICHAEL. A Bíblia em 100 minutos. Sextante, 2013. WILGES, IRINEU. As Religiões no mundo. Vol. 1. Vozes, 1982. FRISOTTI, HEITOR. Passos no diálogo - Igreja Católica e religiões afro-brasileiras. Paulus, 1996. Constituição Federal. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB). Lei Federal nº 9475 de 22 de julho de 1997. Pareceres do Conselho Nacional de Educação (CNE) sobre Ensino Religioso. Parecer nº 474, de 1994 do Conselho Estadual de Educação. Lei Estadual nº 3.459 de 14 de setembro de 2000. Decreto Estadual nº 31.086, de 27 de março de 2002. Resolução CNE/CEB nº 04, de 13 de julho de 2010. Resolução CNE/CEB nº 07, de 14 de dezembro de 2010

LEIA-SE

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

O ser humano e a religiosidade; Fundamentos do fenômeno religioso mundial; Elementos constitutivos de uma religião; O diálogo inter-religioso no contexto atual da sociedade; Identidade das grandes religiões do mundo; O sincretismo nos cultos afro-brasileiros; Avanços atuais na crítica exegética dos textos bíblicos. O Ensino Religioso na Constituição Brasileira e na Legislação Nacional; Política educacional; Fenômeno Religioso; Viabilização do Ensino Religioso; Religiões sapienciais; Religiões proféticas, Religiões Espiritualistas; Hermenêutica da Revelação; Elementos Históricos do Ensino Religioso; Aspectos Filosóficos, Antropológicos e Sociológicos da Religião; Símbolos Religiosos; O sagrado e a instituição da religião; Direitos Humanos e Diversidade Religiosa; Ética e Religião; Cultura, Transcendência e Tradições Religiosas; O Ensino Religioso como área de conhecimento; Linguagem religiosa e Interdisciplinaridade; Professor: identidade e formação; O ensino religioso e as situações de aprendizagem; Atividades no Ensino Religioso; O ensino religioso no Ensino Fundamental e seus objetivos; Componente Curricular: identidade do Ensino Religioso; Avaliação da aprendizagem no Ensino Religioso; O profissional de Educação no Ensino Religioso; A escola e o conhecimento religioso; Didática, conteúdo e objetivo do Ensino Religioso; Projeto Político Pedagógico e o Ensino Religioso.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

HINTON, MICHAEL. A Bíblia em 100 minutos. Sextante, 2013. WILGES, IRINEU. As Religiões no mundo. Vol. 1. Vozes, 1982. FRISOTTI, HEITOR. Passos no diálogo - Igreja Católica e religiões afro-brasileiras. Paulus, 1996. Constituição Federal. Declaração Universal dos Direitos Humanos. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB). Lei Federal nº 9475, de 22 de julho de 1997. Resolução CNE/CEB nº 04, de 13 de julho de 2010. Resolução CNE/CEB nº 07, de 14 de dezembro de 2010. Resolução CEB Nº 2, de 7 de abril de 1998. CHAUÍ, Marilena - Convite à Filosofia. SP, Ed. Ática. ALVES, Rubem. O que é Religião. São Paulo. Ed. Brasiliense. Parâmetros Curriculares Nacionais. Ensino Religioso. Fórum Nacional Permanente do Ensino Religioso. São Paulo: Am Edições, 1997. JUNQUEIRA, Sérgio Rogério Azevedo. O processo de escolarização do Ensino Religioso no Brasil. Petrópolis: Vozes, 2002. JUNQUEIRA, Sérgio Rogério Azevedo, MENEGUETTI, Rosa Gitana K., WASCHOWICZ, Lilian Anna. Ensino Religioso e sua relação pedagógica. Petrópolis: Vozes. OLENIKI, Marilac Loraine & DALDEGAN, Viviane Mayer. Encantar, uma prática pedagógica no Ensino Religioso. Petrópolis: Vozes, 2003. WILGES, Irineu. Cultura Religiosa: as religiões no mundo. Petrópolis: Vozes, 2010.

Id: 1657148

**AVISO DE REPUBLICAÇÃO DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA
PÚBLICA Nº 001/2013**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes comunica que, em atendimento à recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, ocorreu retificação no edital da licitação em epígrafe. Fica republicado em conformidade com o que estabelece o §4º do art. 21 da Lei 8.666/93, conforme abaixo:

Objeto: A Concessão da exploração e prestação do serviço de Transporte Coletivo de passageiros no Município de Campos dos Goytacazes - RJ.

Nova data e horário para a entrega dos envelopes: 09(nove)h às 10(dez)h do dia 26 (vinte e seis) de maio de 2014.
A sessão pública de abertura dos envelopes será realizada: 10:30 (dez horas e trinta minutos) do dia 26 (vinte e seis) de maio de 2014.

Campos dos Goytacazes, 07 de abril de 2014.
Comissão Permanente de Licitação

Id: 1657191

EDITAL N.º 06/ CEPUERJ / NÍVEL SUPERIOR – EDUCAÇÃO / 04-04-2014

Fica ALTERADO no item 2.3, sobre requisito e escolaridade, o seguinte:

ONDE SE LÊ:

2.3 O presente Concurso Público visa ao preenchimento de 15 (Quinze) vagas existentes e formação de cadastro de reserva, distribuídas de acordo com o quadro a seguir:

CÓDIGO	CARGO	Nº DE VAGAS		CH/SEM.	REMUNERAÇÃO EM (R\$)	REQUISITO/ESCOLARIDADE
		AC	PCD			
201	Professor de Ensino Religioso	13	2	20	1.777,17	- Conclusão de curso superior de licenciatura plena em ensino religioso, ciência da religião, teologia ou educação religiosa; ou - Conclusão de curso superior de licenciatura plena ou de licenciatura curta autorizado e reconhecido pelo órgão competente, em qualquer área do conhecimento, cuja grade curricular inclua conteúdo relativo a ciência da religião, metodologia e filosofia do ensino religioso ou educação religiosa, com carga horária mínima de quinhentas horas.

LEIA-SE

2.3 O presente Concurso Público visa ao preenchimento de 15 (Quinze) vagas existentes e formação de cadastro de reserva, distribuídas de acordo com o quadro a seguir:

CÓDIGO	CARGO	Nº DE VAGAS		CH/SEM.	REMUNERAÇÃO EM (R\$)	REQUISITO/ESCOLARIDADE
		AC	PCD			
201	Professor de Ensino Religioso	13	2	20	1.777,17	- Conclusão de curso superior de licenciatura plena em Ensino Religioso, Ciências da Religião, Filosofia, Teologia ou educação religiosa; ou - Conclusão de Curso Superior de Licenciatura em qualquer área do conhecimento acrescido de curso de pós-graduação em Ciência da religião com carga horária mínima de 360h.

Id: 1657152

EDITAL DE ABERTURA CONCURSO PÚBLICO

PROVIMENTO DE CARGOS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

CORREÇÃO DO ITEM 2.3 DO EDITAL N.º 07/CEPUERJ/NIVEL MÉDIO – EDUCAÇÃO – PUBLICADO EM 04-04-13

ONDE SE LÊ:

2.3 O presente Concurso Público visa ao preenchimento de 330 (trezentas e trinta) vagas existentes e formação de cadastro de reserva, distribuídas de acordo com o quadro a seguir:

CÓDIGO	CARGO	Nº DE VAGAS	CH/SEM.		REMUNERAÇÃO EM (R\$)	REQUISITO/ESCOLARIDADE
			AC	PCD		
101	Auxiliar de Turma	180	20	180	40	Certificado de conclusão, histórico ou diploma de curso de nível médio, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.
102	Inspetor de Alunos	72	8	72		
103	Acompanhante	45	5	45		

AC – Ampla Concorrência

PCD – Pessoas com deficiência

CH/Sem. – Carga horária semanal

*PCD – Não há reserva de vaga para convocação imediata, conforme previsto na legislação vigente

LEIA-SE

2.3 O presente Concurso Público visa ao preenchimento de 330 (trezentas e trinta) vagas existentes e formação de cadastro de reserva, distribuídas de acordo com o quadro a seguir:

CÓDIGO	CARGO	Nº DE VAGAS		CH/SEM	REMUNERAÇÃO EM (R\$)	REQUISITO/ESCOLARIDADE
		AC	PCD			
101	Auxiliar de Turma	180	20	40	1.337,27	Certificado de conclusão, histórico ou diploma de curso de nível médio, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.
102	Inspetor de Alunos	72	8			
103	Acompanhante	45	5			

AC – Ampla Concorrência

PCD – Pessoas com deficiência

CH/Sem. – Carga horária semanal

*PCD – Não há reserva de vaga para convocação imediata, conforme previsto na legislação vigente

Id: 1657149

**Secretaria Municipal de
Desenvolvimento Econômico e Turismo**

CODEMCA

DATA: 04 de abril de 2014.

Assunto: reunião ALCE.

O Presidente Interino da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, Wainer Teixeira

Wainer Teixeira de Castro
Presidente Interino
CODEMCA

Id: 1657150

de Castro, nomeado pela Portaria n.º 3279/2013 publicada no diário oficial do dia 29 de novembro de 2013, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo DECRETO Nº 31/2014, CONVIDA os Senhores Diretores da ALSE - Associação dos Lojistas do Shopping Estrada, Para reunião dia 08 de abril de 2014, às 17h, na sede da CODEMCA, para tratar de assunto referente ao convenio entre a CODEMCA e a ALSE, e assuntos gerais.

Secretaria Municipal de Saúde

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2013

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, COM SEDE NA RUA ROCHA LEÃO, Nº 02, BAIRRO CAJU - CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ, TORNA PÚBLICO OS ITENS NO PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/13 QUE FORAM REGISTRADOS POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME DISCRIMINADO ABAIXO..

QUADRO GERAL DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	EMPRESA VENCEDORA
1	FILME PARA RAIOS-X BASE VERDE 13X18,(conforme especificação do Termo de Referência)	300	caixa	IBF	R\$ 39,35	IBF - INDÚSTRIA DE FILMES S.A (CNPJ nº 33.255.787/0001-91)
2	FILME PARA RAIOS-X BASE VERDE 18X24,(conforme especificação do Termo de Referência)	800	caixa	IBF	R\$ 72,12	IBF - INDÚSTRIA DE FILMES S.A (CNPJ nº 33.255.787/0001-91)
3	FILME PARA RAIOS-X BASE VERDE 24X30,(conforme especificação do Termo de Referência)	1.300	caixa	IBF	R\$ 123,48	IBF - INDÚSTRIA DE FILMES S.A (CNPJ nº 33.255.787/0001-91)
4	FILME PARA RAIOS-X BASE VERDE 30X40,(conforme especificação do Termo de Referência)	920	caixa	IBF	R\$ 205,00	IBF - INDÚSTRIA DE FILMES S.A (CNPJ nº 33.255.787/0001-91)
5	FILME PARA RAIOS-X BASE VERDE 15X40,(conforme especificação do Termo de Referência)	410	caixa	IBF	R\$ 102,00	IBF - INDÚSTRIA DE FILMES S.A (CNPJ nº 33.255.787/0001-91)
6	FILME PARA RAIOS-X BASE VERDE 35X35,(conforme especificação do Termo de Referência)	830	caixa	IBF	R\$ 216,00	IBF - INDÚSTRIA DE FILMES S.A (CNPJ nº 33.255.787/0001-91)
7	FILME PARA RAIOS-X BASE VERDE 35X43,(conforme especificação do Termo de Referência)	1.120	caixa	IBF	R\$ 265,00	IBF - INDÚSTRIA DE FILMES S.A (CNPJ nº 33.255.787/0001-91)
8	FILME PARA ENDOSCOPIA, (conforme especificação do Termo de Referência)	100	caixa	SONY	R\$ 470,00	M.A.L.E. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA (CNPJ nº 07.763.263/0001-00)
9	FILME PARA TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA, (conforme especificação do Termo de Referência)	600	caixa	AGFA	R\$ 480,75	IBF - INDÚSTRIA DE FILMES S.A (CNPJ nº 33.255.787/0001-91)
10	FILME PARA ULTRASSONOGRAFIA 110MM X 20M, (conforme especificação do Termo de Referência)	360	caixa	ULSTAR	R\$ 345,00	M.A.L.E. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA (CNPJ nº 07.763.263/0001-00)
11	REVELADOR PARA RAIOS-X - 950ml, (conforme especificação do Termo de Referência)	230	und	IBF	R\$ 352,00	IBF - INDÚSTRIA DE FILMES S.A (CNPJ nº 33.255.787/0001-91)
12	FIXADOR PARA RAIOS-X - 950ml, (conforme especificação do Termo de Referência)	230	und	IBF	R\$ 190,00	IBF - INDÚSTRIA DE FILMES S.A (CNPJ nº 33.255.787/0001-91)
13	FILME DE MAMOGRAFIA 18X24, (conforme especificação do Termo de Referência)	300	caixa	IBF	R\$ 128,50	IBF - INDÚSTRIA DE FILMES S.A (CNPJ nº 33.255.787/0001-91)

Campos dos Goytacazes, 17 de Março de 2014.
Dr. José Manuel Correia Moreira
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Id: 1657194

Secretaria Municipal de Família e Assistência Social

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

A Fundação Municipal da Infância e da Juventude, inscrita no CNPJ sob o nº 36.282.655/0001-47, com sede na Avenida Rui Barbosa, nº 553, Lapa, Campos dos Goytacazes/RJ, torna público os itens do Pregão Presencial nº 025/2013, cujo objeto é o registro de preços para futuro e eventual fornecimento de uniformes para atender as necessidades das crianças e adolescentes que frequentam os Programas e Projetos (Desafio Aldeia, Desafio Guandu, Desafio Travessão, CVA Parque Prazeres, Fortale-ser, Qualifica Jovem) desenvolvidos pela Fundação Municipal de Infância e da Juventude, que foram REGISTRADOS pelo período de 12 (doze) meses, conforme discriminado abaixo:

ITENS	Descrição	Marca	Quant.	Unid.	Valor unitário R\$	Empresa detentora do registro
01	BERMUDA DE MICROFIBRA PELETIZADA	CRISTA	1.500	Unid	R\$ 20,00	UTC CONSTRUÇÕES LTDA
02	CAMISA CARECA	CRISTA	2.300	Unid	R\$ 18,00	
03	JALECO DE BRIM LEVE	CRISTA	340	Unid	R\$ 30,00	
04	CAMISA FUTEBOL MASCULINO	CRISTA	22	Unid	R\$ 17,00	
05	SHORT FUTEBOL MASCULINO	CRISTA	22	Unid	R\$ 21,00	
06	CAMISA GOLIEIRO FUTEBOL MASCULINO	CRISTA	03	Unid	R\$ 17,00	
07	SHORT GOLIEIRO FUTEBOL MASCULINO	CRISTA	03	Unid	R\$ 21,00	
08	MEIÃO - NA COR VERDE ESCURO	CRISTA	30	Par	R\$ 15,00	
09	CAMISA FUTEBOL FEMININO	CRISTA	22	Unid	R\$ 21,00	
10	BERMUDA FUTEBOL FEMININO	CRISTA	22	Unid	R\$ 24,90	
11	CAMISA GOLIEIRO FUTEBOL FEMININO	CRISTA	03	Unid	R\$ 27,00	
12	BERMUDA DE GOLIEIRO FUTEBOL FEMININO	CRISTA	03	Unid	R\$ 24,90	
13	MEIÃO - NA COR LARANJA ESCURO	CRISTA	30	Par	R\$ 15,00	
14	CAMISA PARA VIAGEM - ALUNO	CRISTA	50	Unid	R\$ 19,00	
15	CALÇA DE VIAGEM ALUNO	CRISTA	50	Unid	R\$ 28,00	
16	CAMISA PARA VIAGEM - PROFESSOR	CRISTA	30	Unid	R\$ 19,00	
17	CALÇA PARA VIAGEM - PROFESSOR	CRISTA	30	Unid	R\$ 28,00	
18	CAMISA HANDEBOL MASCULINO - SHORT HANDEBOL MASCULINO	CRISTA	22	Unid	R\$ 17,00	
19	SHORT HANDEBOL MASCULINO	CRISTA	22	Unid	R\$ 19,00	
20	CAMISA GOLIEIRO HANDEBOL MASCULINO	CRISTA	03	Unid	R\$ 17,00	
21	SHORT GOLIEIRO HANDEBOL MASCULINO	CRISTA	03	Unid	R\$ 19,00	
22	CAMISA HANDEBOL FEMININO	CRISTA	22	Unid	R\$ 27,00	
23	BERMUDA HANDEBOL FEMININO	CRISTA	22	Unid	R\$ 24,90	
24	CAMISA GOLIEIRO HANDEBOL FEMININO	CRISTA	03	Unid	R\$ 27,00	
25	BERMUDA DE GOLIEIRO HANDEBOL FEMININO	CRISTA	03	Unid	R\$ 24,90	
26	CAMISA BASQUETEBOL MASCULINO	CRISTA	22	Unid	R\$ 17,00	
27	SHORT BASQUETEBOL MASCULINO	CRISTA	22	Unid	R\$ 19,00	
28	CAMISA BASQUETEBOL FEMININO	CRISTA	22	Unid	R\$ 26,00	
29	BERMUDA BASQUETEBOL FEMININO	CRISTA	22	Unid	R\$ 24,90	
30	CAMISA VOLEIBOL MASCULINO	CRISTA	22	Unid	R\$ 17,00	
31	SHORT VOLEIBOL MASCULINO	CRISTA	22	Unid	R\$ 19,00	
32	CAMISA VOLEIBOL FEMININO	CRISTA	22	Unid	R\$ 27,00	
33	BERMUDA VOLEIBOL FEMININO	CRISTA	22	Unid	R\$ 24,90	
34	CAMISA CARECA	CRISTA	200	Unid	R\$ 15,00	

(Republicado por ter saído com incorreção)
Campos dos Goytacazes, 10 de março de 2014.
Thiago Cerqueira Ferrugem N. Alves
Matrícula 24047
= Presidente da FMIJ =

Id: 1657189

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

CACS - FUNDEB

Assembleia Geral Ordinária
Edital de Convocação

Pelo presente edital ficam convocados os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, Lei nº. 7947 de 17 de outubro de 2007,, para a Assembleia Geral Ordinária no dia 08 de abril de 2014 na sala de reunião do Conselho Municipal do FUNDEB, situado na Av. Pelinca, 322 - Parque Pelinca, em convocação às 16h, havendo número regimental, com a presença da maioria absoluta dos membros do Conselho, ou seja, metade mais um. Se a hora do início da reunião não houver quorum suficiente, será aguardado durante trinta minutos a composição do número legal:

Ordem do dia

1.- Apreciação e Análise pelos Conselheiros das documentações :Extratos bancários, Notas Fiscais,Conciliação Bancária e Folha de pagamento) relacionadas a utilização da Verba do FUNDEB (Conselho Municipal de Acompanhamento

e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação), utilizada no ano de 2013 -assinatura do Parecer.

2.- Assuntos gerais.

Campos dos Goytacazes,02 de abril de 2014

Margaret Almeida Bissonho soares
Presidente do Conselho do FUNDEB

Id: 1655445

FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

Aviso

Tendo em vista a publicação da Lei 8.405/13 (que dispõe sobre a qualificação das Organizações Sociais no Município de Campos dos Goytacazes) e de seu Decreto regulamentador nº 276/13, a Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima esclarece que encontra-se aberta a possibilidade de requerimento de qualificação como Organização Social, o que é pré-requisito para formação de contrato de gestão na área cultural com o Município.

Patrícia Cordeiro Alves Alencar
Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima

Id: 1657245

Coordenadoria de Infraestrutura

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS,
URBANISMO E INFRAESTRUTURA

RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 010/2014

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 2733-6991, torna público e comunica aos interessados o resultado do julgamento da documentação apresentada pelos participantes da Tomada de Preços nº. 010/2014.

Licitantes Habilitados: Ajax Construções e Comércio Ltda, Brandão Alves Serviços e Construções Ltda, Construtora Amaqui Ltda, Engenplan Empreendimentos Comerciais e Serviços Eireli - ME, Hadaja Construção e Terraplanagem Ltda, Loure Empreendimentos e Serviços Ltda, Sante Construtora Ltda e Rabi Construtora Ltda.

O prazo recursal de que trata o art. 109 da Lei 8.666/93, iniciar-se-á a partir da publicação deste.

Campos dos Goytacazes, 07 de Abril de 2014.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 014/2014

O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, através da Comissão Permanente de Licitações, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº. (22) 2733-6991, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na modalidade Tomada de Preços nº. 014/2014, discriminada abaixo:

Objeto: Urbanização e paisagismo da quadra coberta e da E.M. Getúlio Vargas - Tocós - Campos dos Goytacazes.

Valor Estimado: R\$ 345.633,22 (trezentos e quarenta e cinco mil e seiscentos e trinta e três reais e vinte e dois centavos).

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 28 de Abril de 2014 às 14h30min (Quatorze horas e trinta minutos).

O Edital e seus anexos poderão ser retirados nesta cidade, no Setor de Licitações da PMCG, no horário das 9h às 12h e das 14h às 17h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e entrega de 01 (uma) resma de papel A4.

Campos dos Goytacazes, 07 de Abril de 2014.

Comissão Permanente de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 015/2014

O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, através da Comissão Permanente de Licitações, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº. (22) 2733-6991, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na modalidade Tomada de Preços nº. 015/2014, discriminada abaixo:

Objeto: Urbanização e paisagismo da quadra coberta e da E.M. Frederico Paes Barbosa - Pq. Rio Branco - Campos dos Goytacazes.

Valor Estimado: R\$ 353.622,13 (trezentos e cinquenta e três mil e seiscentos e vinte e dois reais e treze centavos).

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 29 de Abril de 2014 às 10h (Dez horas).

O Edital e seus anexos poderão ser retirados nesta cidade, no Setor de Licitações da PMCG, no horário das 9h às 12h e das 14h às 17h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e entrega de 01 (uma) resma de papel A4.

Campos dos Goytacazes, 07 de Abril de 2014.

Comissão Permanente de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 016/2014

O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, através da Comissão Permanente de Licitações, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº. (22) 2733-6991, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na modalidade Tomada de Preços nº. 016/2014, discriminada abaixo:

Objeto: Urbanização e paisagismo da quadra coberta e da E.M. Farol de São Thomé - Campos dos Goytacazes.

Valor Estimado: R\$ 214.570,96 (duzentos e quatorze mil e quinhentos e setenta reais e noventa e seis centavos).

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 29 de Abril de 2014 às 14h30min (Quatorze horas e trinta minutos).

O Edital e seus anexos poderão ser retirados nesta cidade, no Setor de Licitações da PMCG, no horário das 9h às 12h e das 14h às 17h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e entrega de 01 (uma) resma de papel A4.

Campos dos Goytacazes, 07 de Abril de 2014.

Comissão Permanente de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO DE SESSÃO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/14

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 2733-6991, torna público e comunica aos interessados que realizará sessão para anúncio de decisão de recurso administrativo e prosseguimento da Concorrência Pública nº. 001/14, conforme discriminado abaixo:

1 - Data e horário da sessão para anúncio de decisão de recurso administrativo e prosseguimento da Concorrência Pública nº. 001/2014: 09 de abril de 2014 às 14h30min (Quatorze horas e trinta minutos).

Campos dos Goytacazes, 07 de Abril de 2014.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Id: 1657190

INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES - IMTT

COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E INFRAESTRUTURA

IMTT - INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Diretor-Presidente do IMTT - Instituto Municipal de Trânsito e Transporte, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº. 8.360/13,

RESOLVE:

ART. 1º. - Convocar os membros do Conselho Deliberativo da Autarquia, Matheus da Silva José, ou seu suplente, Gabriel de Assis Rangel Crespo (da Procuradoria Geral do Município); Ney Xavier Batista, ou seu suplente, Celso Ribeiro de Azevedo (da Secretaria Municipal de Governo); Aluizio Wagner, ou seu suplente, Luiz Mauricio Neto de Carvalho (da Secretaria de Obras, Urbanismo e Infraestrutura); José Alves de Azevedo Neto, ou seu suplente, Deivid Barreto Rangel (da Secretaria de Controle Orçamentário e Auditoria), os quais, juntamente com o signatário deste, deverão reunir-se no dia 14 de abril de 2014, às 15 horas, em primeira, e às 15h30, em segunda e última convocação, em sua sede, à Rua Barão da Lagoa Dourada, nº. 197, nesta cidade.

ART. 2º. - A pauta da reunião ora convocada será composta de análise, debate e apreciação das contas e demonstrações financeiras do exercício de 2013, do dia 05 de junho do ano de 2013 em diante, data em que a Empresa Pública EMUT - Empresa Municipal de Transportes, por força da Lei nº. 8.360/13, de 05 de junho de 2013, foi transformada no IMTT - Instituto Municipal de Trânsito e Transporte.

ART. 3º. - Este Edital cancela e substitui o Edital publicado no D.O. de 04 de abril de 2014, sobre a mesma matéria.

ART. 4º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 08 de abril de 2014.

Alvaro Henrique de Souza Oliveira

Diretor-Presidente - IMTT

Id: 1657071